



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 403

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR
GERAL SUESTITUTO

Republicado

Rio, 17 de julho de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.043, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias, para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuar o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcus Desjeridas

Térmo:

N.º 427.615 — Universal, classe 5 — Requerente: Comércio e Indústria Cromagem Universal Limitada. — Nos termos do parecer do Diretor da Divisão de Marcas, acerca de circunstância a marca registrada é Universal, e a marca registrada é Universal. Ainda mais os artigos são diferentes e as classes são diferentes. Republicado por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Rio, 17 de julho de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.043, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias, para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuar o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

zo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial. *Privilégio de Invenção Deferidos*

Térmos:

N.º 111.563 — Processo para fabricar separadores microporos para acumuladores elétricos — Requerente: Varta Aktiengesellschaft.

N.º 111.633 — Aparelho e processo para distribuir fluido gasoso através de leitos fluidificados — Requerente: Esso Research And Engineering Company.

N.º 111.665 — Suporte universal para ferramenta de torno — Requerente: Arno Schaedlich.

N.º 111.971 — Motor rotativo — Requerente: Williot Enterprises, Incorporated.

N.º 112.237 — Aperfeiçoamento em conversor de frequência elevada controlado por cristal — Requerente: General Electric Company.

N.º 112.396 — Material para a reprodução eletrofotográfica — Requerente: Kalle & Co. Aktiengesellschaft.

N.º 112.687 — Material para reprodução eletrofotográfica — Requerente: Kalle & Co. Aktiengesellschaft.

N.º 112.497 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos de filme tendo uma pista de filme provida de uma abertura de projeção sendo o filme guado na direção transversal, por elementos de guia de portas, de um e outro lado do filme — Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 113.199 — Sistema reproduutor de imagens — Requerente: Philco Corporation.

N.º 113.708 — Eletrodo de soldadura recoberto, dotado de fio nuclear constituído por cobre ou por uma liga de cobre — Requerente: Abel & Gasveting.

N.º 114.042 — Controle Termométrico para quilmadores de pás — Requerente: Harper Wynan Company.

N.º 114.150 — Condensador eletrolítico para altas temperaturas funcionando — Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft. N.º 115.642 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos para registrar ou reproduzir vibrações acústicas, providos de uma impedância acústica variável — Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 115.669 — Aperfeiçoamentos alcançando no telecomando de máquinas Ferramentas — Requerente: Centre National de La Recherche Scientifique.

N.º 116.228 — Aperfeiçoamentos em método de fabricar bobinas de tom — Requerente: General Electric Company.

N.º 116.352 — Disposição para armazenar e fornecer cerveja a granel aos consumidores — Requerentes: Gustavo Roberto Ricardo Schnoor, Federico Hansen, Sérgio Enrique Hayd e Bruno Heimbach.

N.º 116.649 — Película de cromo composta, aplicada por gravura, e processo para sua produção — Requerente: The Udylite Research Corporation.

N.º 116.650 — Processo para fazer membranas para eletrodialise — Requerente: American Machine & Foundry Company.

N.º 116.833 — Aperfeiçoamentos em interruptores de mostrador para uso em telefones e sistemas interruptores similares — Requerente: Automatic Telephone & Electric Company Limited.

N.º 117.300 — Dispositivo freio adaptável a todo mecanismo para abertura de rasgo de inspeção em tambore de freio — Requerente: Darcy D'as Drayte.

N.º 118.312 — Aperfeiçoamentos em resina politetrafluoreto — Requerente: General Electric Company.

N.º 118.311 — Manômetro Hidráulico — Requerente: South Manufacturing Company.

N.º 118.975 — Conexão entre eletrodos contendo carbônico mediante bocal roscado de cone duplo, destina-

do a ser cimentado. — Requerentes: Siemens-Panlewerke Aktiengesellschaft Fur Kehlshaferte.

N.º 118.982 — Aperfeiçoamentos em ou referentes a processos para a manufatura de tubos de raios catódicos — Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 118.983 — Aperfeiçoamentos em ou relacionados com tubos elétricos de descarga, providos com uma tela fluorescente para converter uma imagem eletroica numa imagem luminosa — Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 119.119 — (Mancal) Máquina para enrolar bobina de deflexão voltagem de 110° para televisores — Requerente: Indústria Eletrônica Stevenson Limitada.

N.º 119.444 — Aperfeiçoamento em produtor de gás automático — Requerente: Gene Al Electric Company.

N.º 119.498 — Interruptor de segurança — Requerente: S. P. A. Basanti.

N.º 119.565 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos de circuitos num receptor de televisão em cores. — Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 119.991 — Contator de alta resistência — Requerente: A. M. P. Incorporated.

N.º 120.104 — Processo para a deposição eletrolítica de nêobio ou tantalio — Requerente: Ciba Société Anonyme — Ciba Aktiengesellschaft.

N.º 120.121 — Dispositivo presostático para a atuação de elementos de contacto. — Requerente: Jose Mora Rera.

N.º 120.209 — Relé contactor — Requerente: Franz Merschel.

N.º 120.286 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a amplificadores transistores de sinal. — Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 120.288 — Aperfeiçoamentos em ou relacionados com interruptores de circuitos elétricos. — Requerente: J. A. Crabtree & Co. Limited.

N.º 120.321 — Aperfeiçoamentos sobre ou relativos a um processo para a preparação de produtos eletrolíticos por eletroise da salmoura e aparelhamento para o mesmo. — Requerente: Imperial Chemical Industries Limited.

N.º 120.353 — Lâmpadas elétricas de incandescência — Requerente: Patent Threadand Gesellschaft Fur Elektische Glühlampen — M B H.

N.º 120.355 — Aperfeiçoamentos em ou referentes a mecanismos de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicações do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre	Cr\$ 600.00	Semestre	Cr\$ 450.00
Ano	Cr\$ 1.200.00	Ano	Cr\$ 900.00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300.00	Ano	Cr\$ 1.000.00

registro, o mês e o ano em que indará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento, dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 as 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

chave para levantadores acionados eletricamente — Requerente: G. W. King Limited.

N.º 120.374 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a catodos para tubos de descarga elétrica e tubos de descarga contendo tais catodos. — Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 120.379 — Matriz tridimensional para computadores — Requerente: Indiana General Corporation.

N.º 120.402 — Matriz para computadores — Requerente: Indiana General Corporation.

N.º 120.470 — Aperfeiçoamento em prato para aquecimento de comida — Requerente: General Electric Company

N.º 120.641 — Painel elétrico de ligação por pinos — Requerente: Amp Incorporated.

N.º 120.756 — Processo de funcionamento de conversos de corrente comandados por grade — Requerente: Siemens Schuckertwerke Aktiengesellschaft.

N.º 121.062 — Método de eletrolizar depositar metais eletroliticamente, anodizar, polir eletroliticamente com o emprego de tubos, canaletas ou capilares eásticos de comprimento único. — Requerente: Wladyslaw Diamond Jorge Yoshida.

N.º 121.236 — Aperfeiçoamento em lâmpadas de vapores metálicos — Requerente: General Electric Company.

N.º 121.339 — Circuito de acoplamento de impulso — Requerente: A. B. Dick Company.

N.º 121.375 — Órgão de retenção isolante — Elektrophysikalische Anstalt Bernhard Berghaus.

N.º 121.393 — Dispositivo elétrico para regular a tensão das fitas, para máquinas enfaixadoras de cabos elétricos — Requerente: Pirelli Società per Azioni.

N.º 121.404 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a comutados tendo contatos na forma de resistores, sensíveis a radiação — Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 121.434 — Dispositivo de comando de funções — Requerente: Paillard S.A.

N.º 121.599 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de fabricação de catodos de óxidos e catodos fabricados por tais processos. — Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 121.640 — Arranjo de exibição de feixe indcador — Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

N.º 134.470 — Dispositivo automático para a elevação ou recolhimento de antenas, de hastes telescópicas, aplicadas a veículos em geral. — Requerente: O'avo Ebrnk.

N.º 140.077 — Aperfeiçoamentos em registros e torneiras em geral — Requerente: Cesare Tonelli.

N.º 140.831 — Nova pasta adesiva — Requerente: Aluminex Indústria de Azulejos de Alumínio Ltda.

N.º 141.480 — Nova disposição construtiva em pisos modulares com acabamento definitivo — Requerente: Lourival Fayzani.

N.º 156.158 — Processo e dispositivo de identificação e energia radiante — Requerente: Lan Jen Chu.

N.º 117.005 — Processo de fabricação e respectivo corpo de válvula — Requerente: A C F Indústria, Incorporated.

N.º 119.642 — Nova disposição em escadas para veículos — Requerente: Trevellato S.A., Engenharia, Indústria e Comércio.

N.º 120.763 — Broca — Requerente: The Timken Roller Bearing Company.

N.º 125.671 — Um aço de alumínio — Requerente: Yawata Iron & Steel Co. Ltda. Repudiado por ter saído com incorreções.

Modelo de Utilidade Deferidos:

N.º 114.388 — Novas disposições construtivas em elementos embutidos para iluminação — Requerente João Jorge.

N.º 115.600 — Interruptor automático a tempo para corrente elétrica — Requerente Gianfranco Bocchini.

N.º 116.009 — Novas disposições introduzidas em chave de fenda — Requerente: Lallo Mauro Marchetti.

Exigências:

N.º 113.274 — Martin Barclay Conrad. — Diga o requerente.

N.º 116.346 — Pirelli Società Per Azioni. — Cumpra a exigência.

N.º 116.905 — J.M. Volth. G. M.B.H. — Cumpra a exigência.

N.º 116.906 — J. M. Volth — G.M.B.H. — Cumpra a exigência.

N.º 117.167 — Virgilio Cardoso Pina. — Cumpra a exigência.

N.º 120.016 — Eugénio Rodrigues Perez. — Cumpra a exigência.

N.º 125.956 — Whittin Machine Works. — Cumpra a exigência.

N.º 125.881 — T.M.M. (Research) Limited. — Cumpra a exigência.

N.º 125.882 — T.M.M. (Research) Limited. — Cumpra a exigência.

N.º 126.236 — Centre Technique Industriel Dit. Institut Textile

de rance. — Cumpra a exigência.

N.º 126.282 — Capozzelli Silvio. — Cumpra a exigência.

N.º 126.295 — Georg Fischer Aktiengesellschaft. — Cumpra a exigência.

N.º 126.328 — Gebruder Sulzer Aktiengesellschaft. — Cumpra a exigência.

N.º 126.376 — G. M. Pfaff A. G. — Cumpra a exigência.

N.º 126.453 — Aktiengesellschaft — Joh. Jacob. Rieter & C.e. — Cumpra a exigência.

N.º 126.426 — Martha Jentschik Pietracaprina e Ladislao Carlos Gottwald Brezina. — Cumpra a exigência.

N.º 126.609 — José Bresser Brandao. — Cumpra a exigência.

N.º 127.490 — T.M.M. (Research) Limited. — Cumpra a exigência.

N.º 127.526 — Soxiete Rhodiaca. — Cumpra a exigência.

N.º 128.010 — Dunlop Rubber Company Limited. — Cumpra a exigência.

N.º 128.165 — Joaquim Capellas Borel. — Cumpra a exigência.

N.º 128.331 — The Singer Manufacturing Company. — Cumpra a exigência.

N.º 130.170 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Cumpra a exigência.

N.º 128.345 — Inventio Aktiengesellschaft. — Cumpra a exigência.

N.º 128.598 — Lansing Bagnall Limited. — Cumpra a exigência.

N.º 119.989 — Seal Spout Corporation. — Cumpra a exigência Republicado por ter saído com incorreções.

N.º 142.501 — Lívio de Souza Carvalho. — Cumpra a exigência Republicado por ter saído com incorreções.

N.º 146.719 — José Araújo Carvalho. — Cumpra a exigência.

N.º 151.013 — Antônio Rizza. — Cumpra a exigência. Republicado por ter saído com incorreções.

N.º 151.056 — Ubaldo Miguelletto. — Cumpra a exigência Republicado por ter saído com incorreções.

Averbação de contrato republicado por ter saído com incorreções.

Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira. — Pede para ser anotada na patente de n.º 43.210 privilégio de invenção o contrato de sua exploração. — Averbe-se o contrato de exploração.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE MARCAS

Dia 17 de julho de 1964

Prorrogação de marcas:

N.º 316.451 — Moreno — A Moreno & Cia. Ltda., classe 34. — Prorrogue-se o registro.

N.º 316.455 — Moreno — A Moreno & Cia. Ltda., classe 31. — Prorrogue-se o registro.

N.º 419.763 — São Lucas — Carvalho Leite Medicamentos S.A., classe 3.

Exigências:

N.º 468.738 — Ind. e Com. de Malhas Met Lã Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 468.212 — São Francisco S.A. Máquinas e Ferramentas. — Satisfaça exigência.

Diversos:

Renker Beliza G M B H (junto a marca n.º 299.216). — Faça-se a seguinte anotação retificada o prazo de validade do presente registro para 6-12-73.

Renker Beliza G M B H (junto a marca n.º 299.217). — Faça-se a seguinte anotação retificada o prazo de validade do presente registro para 6-12-73.

N.º 225.383 — Recordati Laboratório Farmacológico S P A. — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Uso autorizado de marcas:

Rio, 16 de julho de 1964

Artigo 147 parágrafo 1.º e 2.º do Código da Propriedade Industrial.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da mar-

ca Antutrin C, registrada sob número 179.319, constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

ANTUITRIN-C

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Serfinal, registrada sob número 205.940, constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

SERFINAL

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Vanquin, registrada sob número 226.197, constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

VANQUIN

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Humevac, registrada sob número 219.216, constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

— Averbe-se o contrato de exploração.

HUMEVAC

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Pitressin, registrada sob número 219.216, constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

PITRESSIN

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi averbado o contrato de exploração da marca Dicortol, registrada sob n.º 237.026, constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke, Davis & Co., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

DICORTOL

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Methalutin, registrada sob número 235.227, constante do clichê abaixo de propriedade de Parke Davis & Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

METHALUTIN

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Taka Diastase, registrada sob número 227.012, constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, e em favor de Laboratório Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

TAKA - DIASTASE

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Mycort — registrada sob número 251.822 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte em favor de — Laboratórios Parke Davis Ltda. — estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

MYCORT

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Midikel — registrada sob número 259.829 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de — Laboratórios Parke Davis Ltda. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

MIDIKEL

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Mascetta — registrada sob número 257.478 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda. — esta-

estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.
Averbe-se o contrato de exploração.

MASCETIN

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Metalutin — registrada sob número 266.664 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de — Laboratórios Parke Davis Ltda. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

METALUTIN

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Humatin — registrada sob número 264.604 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de — Laboratórios Parke Davis Ltda. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

HUMATIN

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Norlutin — registrada sob número: 264.089 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos — Laboratórios Parke Davis Ltda. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

NORLUTIN

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Quadrigen — registrada sob número: 290.159 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos — Laboratórios Parke Davis Ltda. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

QUADRIGEN

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Cobec — registrada sob número 287.968 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de — Laboratórios Parke Davis Ltda. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

COBEC

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Theridol — registrada sob número 283.919 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de — Laboratórios Parke Davis Ltda. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

Averbe-se o contrato de exploração.

THERIDOL

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Nuclecol — registrada sob número 244.546 — constante do clichê abaixo, de propriedade

de: Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Parke Davis Limitada, estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração



Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Adrephine — registrada sob número 253.831 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, em favor de — Laboratórios Parke Davis Limitada — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Mycortol — registrada sob número: 243.052 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte em favor de — Laboratórios Parke Davis Limitada — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

MYCORTOL

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: — Camoprím — registro sob número: 214.548 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios — Parke Davis Limitada —

estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

CAMOPRIM

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Poquil — registrada sob número 214.546, constante do clichê abaixo, de propriedade de: Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios — Parke Davis Limitada, estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se, o contrato de exploração.

POQUIL

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Alophena — registrada sob número 211.959 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke, Davis & Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, e em favor dos Laboratórios Parke Davis Limitada, estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração

ALOPHENA

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Eldec — registrada sob número 210.870 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e, em favor dos Laboratórios Parke Davis Limitada, estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

ELDEC

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Pilocin — registrada sob número 207.249 — cons-

tante do clichê abaixo de propriedade de — Parke Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e, em favor de Laboratórios, Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

PITOCIN

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Aplicaps** — registrada sob número 207.240 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke, Davis & Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte — e, em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

APLICAP

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Intribex** — registrada sob número 200.383 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

INTRIBEX

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Myadec** — registrada sob número 195.345 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

MYADEC

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Mirontin** — registrada sob número 181.620 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios, Parke Davis Ltda. estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

MIRONTIN

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Infatab** — registrada sob número 187.600 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

INFATAB

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Sirotex** — número 187.594 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Parke Davis Ltda. estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

CIROTEX

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Ambenyl** — registrada sob o número 187.517 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke, Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, e em favor de Parke, Davis & Company estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

AMBENYL

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Capsolina** — registrada sob número 165.353 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Parke Davis & Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Parke Davis Ltda., estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

CAPSOLINA

Proprietária
Parke, Davis & Company
Licenciada
Lab. Parke Davis Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Dentron** — registrada sob número 136.789 — constante do clichê abaixo, de propriedade de The Dentists' Supply Company of New York — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Indústrias Dentárias Dentspley S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

DENTRON

Proprietária
THE DENTISTS' SUPPLY COMPANY
OF NEW YORK
Licenciada
INDÚSTRIAS DENTÁRIAS DENTSPLY
S. A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Armourplate** — registrada sob n 237.273 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Pilkington — Brothers Limited — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte em favor de: Triplex do Brasil Ltda. — estabelecido no Estado de S. Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

ARMOURPLATE

PROPRIETÁRIA
Pilkington Brothers Limited
LICENCIADA
Triplex do Brasil Limitada

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Algo Pirina** — registrada sob número 292.911 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Carlo Erba — S.P.A. — estabelecido na Itália e em favor de: Carlo Erba do Brasil S.A. Indústria Química Farmacêutica — estabelecido em S. Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

ALGOPIRINA

Proprietária
Carlo Erba S.p.A.
Milão - Itália
Licenciada
Carlo Erba do Brasil S/A.
Indústria Química Farmacêutica.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Epistil** — registrada sob número 292.593 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Carlo Erba S.P.A. — estabelecido na Itália — e em favor de Carlo Erba do Brasil S.A. Indústria Química Farmacêutica — estabelecido em S. Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

EPISTIL

Proprietária
Carlo Erba S.p.A.
Milão - Itália
Licenciada
Carlo Erba do Brasil S/A.
Indústria Química Farmacêutica.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Natidral** — registrada sob número 202.594 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Carlo Erba S.P.A. — estabelecido na Itália e em favor de Carlo Erba do Brasil S.A. Indústria Química Farmacêutica — estabelecido em S. Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

NATIDRAL

Proprietária
Carlo Erba S.p.A.
Milão - Itália
Licenciada
Carlo Erba do Brasil S/A.
Indústria Química Farmacêutica.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Disyston** — registrada sob número 294.455, constante do clichê abaixo, de propriedade de Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, estabelecido na Alemanha — e em favor de: Aliança Comercial do Anilinar S.A. — estabelecido no Rio de Janeiro, Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

Disyston

Titular: FARBENFABRIKEN BAYER A.O.
Leverkusen-Bayerwerk-Alemanha
Licenciada: ALIANÇA COMERCIAL DE ANILINAS S.A. - Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Isotrecator** — registrada sob número 289.187, constante do clichê abaixo, de propriedade de Chlmie Et Atomistique — estabelecido na França — e em favor de:

Cia. Química Rhodia Brasileira — estabelecido em S. Paulo — Brasil — Averbese o contrato de exploração.

ISOTRECATOR

Proprietária:
SHIMIZU ET ATOMISTIQUE
Licenciada:

CIA. QUÍMICA RHODIA BRASILEIRA

EXPEDIENTE DO SERVIÇO
DE RECEPÇÃO INFOR-
MAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Notificação

Dia 17 de julho de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recurso, e do mesmo não se tendo valido nenhum interesse, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do art. 134 do Código de Propriedade Industrial.

MODELO DE UTILIDADE DE FERRO

N.º 116.409 — Novo modelo de Esquicho. — Fico Ferragem Indústria e Comércio Ltda.

DIVERSOS

Johnson & Johnson (junto a patente n.º 1.333). — Aguarde-se.
S.A. Industrial Irmãos Lever (junto a patente n.º 2.203). — Aguarde-se.

Odoacre Revattieri (junto a patente n.º 4.013). — Aguarde-se.
Odoacre Revattieri (junto a patente n.º 4.173). — Aguarde-se.

CHAMADA PARA PAGAMENTO DA TAXA FINAL

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento dos mencionados processos de patentes.

N.º 68.454 — Philippe Gustave Meyer.

N.º 119.624 — Indústrias de Papel Canadá Ltda.

N.º 152.145 — Ciferal Comércio e Indústria S.A.

N.º 152.146 — Ciferal Comércio e Indústria S.A.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS E PATENTES

(Ficam os processos abaixo mencionados arquivados)

N.º 68.076 — Brown And Root Inc.

N.º 76.478 — Vitaliano Mancini.

N.º 88.728 — Ind. Brasileira de Materiais Plásticos S.A.

N.º 93.591 — Produtos Contact S.A.

N.º 101.166 — Casas Eduardo S.A. Calçados e Chapéus.

N.º 107.003 — Dr. Cyrus José Ferraz de Marins.

N.º 109.691 — Alfred Schmidt.

N.º 111.065 — Chemie Grunenthal G. M. B. H.

N.º 112.591 — Forim S. A. Ind. e Comércio.

N.º 113.212 — Antônio Picchi.

N.º 120.602 — Anieli Sibylla Gomes.

N.º 120.762 — N. V. Philips Gloeilampfabrieken.

N.º 121.070 — Irineo Klausberger.

N.º 121.071 — Irineo Klausberger.

N.º 124.375 — Eli Lilly And Co.

N.º 124.799 — The Wellcome Foundation Limited.

Ns. 124.617 e 124.618 — Karel Cihárik.

N.º 125.247 — Francisco Amaro dos Santos.

N.º 133.275 — Artefatos de Aço S. A. Ind. e Comércio.

N.º 134.844 — Chuk Kwan Lee.

N.º 140.725 — Fabio Masini.

N.º 145.552 — Curt Klein Filho.

N.º 146.068 — Yamamura & Gonçalves Ltda.

N.º 148.528 — José Pinheiro de Oliveira.

N.º 148.631 — Jadir Teixeira de Castro.

N.º 148.635 — Charles Jacques Jenne.

N.º 148.758 — Juan Godunsky.

N.º 148.760 — Cesare Augusto Arcuri.

N.º 148.816 — Zoltan Matyassy.

N.º 148.859 — Dymitri Petrow.

N.º 148.972 — Lorenzo Boscarol.

N.º 148.973 — Jesus Alves Magalhães e Maria José Starling.

N.º 151.596 — Ruy José Ribeiro.

N.º 115.483 — Montecatini Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica e Karl Ziegler.

— Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

De 17 de julho de 1964

Chamada para pagamento da taxa final:

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final dos mencionados processos de marcas.

N.º 150.621 — Cia. Brasileira de Vidros.

N.º 150.622 — Cia. Brasileira de Vidros.

N.º 294.096 — Aço Torsima S. A.

N.º 298.887 — Parsch do Brasil Ind. e Comércio de Mangueiras Ltda.

N.º 308.203 — Drug Research Corp.

N.º 354.705 — Empresa e Montagens d'Montee Ltda.

N.º 382.959 — Credirei S. A. Modas e Confeções.

N.º 454.184 — Miguel Maizullo.

Exigências:

Artefatos de Couro Pelrex Ltda. — Junto a marca n.º 197.536 — Devolva-se o documento.

Arquivamento de processos de marcas:

Ficam os processos abaixo mencionados arquivados.

N.º 113.663 — A. Paris & Cia.

N.º 150.216 — Esparadrapos Rex Ltda.

N.º 151.723 — Liz Landulpho Monteiro.

N.º 151.328 — Mario Bahia de Miranda.

N.º 164.311 — Sociedade Cha Vale do Ribeira Ltda.

N.º 230.085 — Antônio Ramos de Almeida.

N.º 234.538 — Comp. Comercial e Agrícola Florestal.

N.º 234.539 — Comp. Comercial e Agrícola Florestal.

N.º 363.414 — Macmatt S. A.

N.º 369.147 — Corticeira Sul Americana Ltda.

N.º 369.520 — Papelaria do Transilú Ltda.

N.º 372.076 — Cibap S. A. Comércio e Ind. de Produtos e Artefatos de Borracha.

N.º 375.982 — Santos Stoffel & Cia. Ltda.

N.º 377.092 — Posto do Papai Ltda.

N.º 378.141 — Casa das Molas Ltda.

N.º 384.499 — Columbia Financiadora Ltda.

N.º 389.168 — Aldo Cancea Incorporação e Venda de Imóveis.

N.º 389.998 — Salamon Celebi Saragosti.

N.º 401.755 — Aldo Gnecco.

N.º 403.235 — A Eletro Politecnica Brasil Ltda.

N.º 403.629 — Sotebra Soc. Teulo Brasileira de Automóveis Ltda.

N.º 406.966 — Isaac Kauffman.

N.º 406.967 — Issac Kauffman.

N.º 414.685 — Inter Americana de Publicidade S. A.

N.º 414.726 — Rofag Imp. e Exp. Ltda.

N.º 415.503 — Banco Piramide S. A.

N.º 418.758 — Sofatex Indústria de Móveis Estofados Ltda.

N.º 419.037 — Luiz Alberto Cofarate.

N.º 419.227 — Salbras Salineira do Brasil Ltda.

N.º 419.228 — Salbras Salineira do Brasil Ltda.

N.º 419.229 — Salbras Salineira do Brasil Ltda.

N.º 419.230 — Salbras Salineira do Brasil Ltda.

Ns. 419.231, 419.232, 419.233, 419.234, 419.235, 419.236 e 419.237 — Salbras Salineira do Brasil Ltda.

N.º 419.267 — Soc. Brasileira de Representações Ltda.

N.º 419.268 — Eletro Norte Limitada.

Ns. 419.348 e 419.349 — Soc. Técnica Jurídica e Contábil Auditora Legis Ltda.

N.º 419.844 — Sobraro Soc. Brasileira de Equipamentos de Ar Comprimido Ltda.

N.º 420.395 — Clínica Santo Antônio S. A.

N.º 420.697 — Rizzuto Vilaça & Cia.

N.º 420.698 — Rizzuto Vilaça & Cia.

N.º 422.712 — Indústria de Roupas São Luiz S. A.

N.º 423.443 — Ar Wa Máquinas Indústria e Comércio Ltda.

N.º 420.395 — Clínica Santo Antônio S.A.

N.º 420.697 — Rizzuto Vilaça & Companhia.

N.º 420.698 — Rizzuto Vilaça & Companhia.

N.º 422.712 — Indústria de Roupas São Luiz S.A.

N.º 423.443 — Arwa Máquinas Indústria e Comércio Ltda.

N.º 425.535 — Edson Pontes da Silva.

N.º 426.130 — Jacob David Netto.

N.º 426.511 — Valt e Roberto.

N.º 427.263 — Dicem Basil Indústria e Comércio Eletro Metaúrgica Limitada.

N.º 427.273 — Fiação de Lã Nastar Limitada.

N.º 441.359 — União dos Portugueses do Brasil.

N.º 442.017 — Ind. Nunzio Briguglio S.A.

N.º 442.354 — Fernando Avelino Corrêa.

N.º 444.087 — Minográfica Editora Limitada.

N.º 444.106 — Conservatório Musical e Artístico Ltda.

N.º 44.606 — Amdo Importadora e Exportadora Ltda.

N.º 444.653 — Escola de Comando e Estado Maior da Aeronáutica.

N.º 444.783 — Luserma Indústria de Plásticos Ltda.

N.º 444.995 — Friedrich Josef Oberbighler.

N.º 445.055 — Rhein Chemie Soc. de Produtos Químicos Alemães Ltda.

N.º 445.224 — Construtora M.V. Limitada.

Ns. 445.230 — 445.231 — 445.232 — 445.236 — Varietex S.A. Variedades Têxtil.

N.º 445.323 — Codima S.A. Comércio de Carvão, Coque, Ferro, Guza Importação, Exportação e Representação.

N.º 445.381 — Claudionor Barroso.

N.º 445.518 — Irene de Souza Peixoto.

N.º 445.529 — Shocru Filme de Brasil Ltda.

N.º 445.557 — Moinho Avícola São Pedro Ltda.

N.º 445.569 — Ronaldo Castelo.

N.º 445.571 — Paulo Roberto Barbosa de Campos.

N.º 445.590 — Tuperaço Indústria e Comércio S.A.

N.º 445.659 — Pedreira União Limitada.

N.º 445.680 — Social S.A. Soc. Comercial Industrial Administradora e Locadora.

N.º 445.774 — Distribuidora Auto Peças Ribeirão Preto Ltda.

N.º 445.784 — Representações Pell Limitada.

N.º 445.800 — Reynaldo Dias d'Almeida.

N.º 445.856 — Adolf Detscht.

N.º 445.963 — Gráfica Murutinga Limitada.

N.º 445.984 — Comercial e Importadora Polb Ltda.

N.º 446.002 — Comercial Norte Sul Ltda.

N.º 446.112 — Socibral Soc. Comercial Imobiliária Ltda.

N.º 446.140 — Trackson Com. e Importação Ltda.

N.º 446.169 — Rexviagens Ltda.

N.º 446.209 — Christaleria Pérola Limitada.

N.º 446.210 — Charles Simão.

N.º 416.221 — Epaminondas de Oliveira Brandão Gracindo.
 N.º 416.362 — Fundação Pegasus Limitada.
 N.º 416.386 — Metalúrgica Delor Limitada.
 N.º 416.461 — Guerino Batta.
 N.º 416.479 — Soc. Agrícola Ind. e Com. Produtos Lula S.A.
 Ns. 416.482 — 416.483 — 416.485 — 416.486 — Perfumes Cineândia Limitada.
 N.º 416.516 — Fáb. de Pianos e Móveis Strauss Ltda.
 N.º 416.57 — Fáb. de Pianos e Móveis Strauss Ltda.
 Ns. 416.528 — 416.530 — Oldemar Do Reges de Matos.
 N.º 416.537 — Houston Com. Exp. e Imp. Ltda.
 N.º 416.543 — Cia. Agrícola Comercial Sulual.
 N.º 416.554 — Fáb. de Cepas para Tanancos Radialeste Ltda.
 N.º 416.609 — Walter Dias.
 N.º 416.842 — Baraldi & Hassesian Limitada.
 N.º 416.802 — Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil.
 N.º 416.806 — José da Cunha Martins Ros.
 N.º 416.828 — Serraria do Emisário Ltda.
 N.º 416.833 — Gilberto Azevedo Antunes.
 N.º 417.01 — Decorações Corte Limitada.
 N.º 417.033 — Lavanderia Santa Label Ltda.
 N.º 417.034 — Posto de Serviço Apennos Ltda.
 N.º 417.051 — José Thebit.
 N.º 417.053 — Josias Ferreira de Souza.
 N.º 417.078 — Oswaldo Leite Moura.
 N.º 417.186 — Trajano Lima.
 N.º 417.225 — Ind. e Comércio Gotthard Kaesemodel Ltda.
 N.º 417.257 — Falk do Brasil Sociedade Anônima Equipamentos Industriais.
 N.º 417.262 — Indústrias Químicas Martins Costa Ltda.
 N.º 417.324 — Severino Ramos & Cia. Ltda.
 N.º 417.555 — Cia. Agrícola e Industrial do Iguacu.
 N.º 417.562 — Laboratório Baldassarri S.A.
 N.º 417.581 — Sanchez & Bin.
 N.º 417.597 — Sominer Minérios Industriais Ltda.
 N.º 417.676 — F. Almeida Castro & Companhia.
 N.º 417.684 — R. Prodocimi & Companhia Limitada.
 N.º 417.715 — Olympas Comércio e Indústria Ltda.
 N.º 417.711 — Antonio Sietro Neto.
 Ns. 418.019 — 418.020 — 418.024 — 418.025 — 418.026 — Importadora Fantex Ltda.
 N.º 418.299 — Cia. Taubaté Industrial.
 N.º 418.425 — Nicola Jorge Humberto Suanno — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTES DAS DIVISÕES E SEÇÕES, REPUBLICADOS

Dia 16 de julho de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo n.º 14 da Lei n.º 4.013, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado ficam notificadas os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo n.º 134 do Código da Propriedade Industrial.

Restauração de título de estabelecimento:

N.º 363.235 — Fotogravura Brasil — Pinheiro Dias & Cia. Ltda. — Classes 25 e 33. — Concedido a restauração.

Marcas deferidas:

N.º 369.537 — Dragon Model — Silcott Machine Corp — Classe 6.
 N.º 408.609 — Indu — Indústrias Artísticas Plásticas Ltda. — Cl. número 31.
 N.º 410.059 — TT — Redutores Transmectônica S.A. — Classe 6.
 N.º 410.057 — STD — Suíça Mineira, Indústria, Comércio e Minas Limitada — Classe 5.

Título de estabelecimento deferidos:

N.º 410.064 — Modas Chic — Angelo Rosembat — Classes 12 — 21 e 36 — Art. 117, n.º 1.
 N.º 410.487 — Cary — Clara Sara Wolf — Classe 35 — Art. 117.
 N.º 424.055 — Transportes Rodoviários Brasília Novacap — José Paulo de Andrade — Classe 33 — Art. 117, número 1.
 N.º 454.789 — Ótica Alvorada — Nilton da Cruz Monteiro — Classe 8 — Art. 117, n.º 1.

Marcas indeferidas:

N.º 409.979 — Incoplast — Inoplast Comércio e Indústria de Tintas Limitada — Classe 1.
 N.º 410.020 — Pires — Emp. Limpadora Pires Ltda. — Classe 46.
 N.º 410.101 — Estressilin — Ind Brasileira de Produtos Químicos S.A. — Classe 3.

Marcas indeferidas:

(Republicadas por ter sido como deferidas):

N.º 410.356 — Magdem — Magdem Auto Peças Ltda. — Classe 4.
 N.º 410.362 — Vitoria-Paraná — Importadora e Exportadora Vitoria-Paraná Ltda. — Classe 41.
 N.º 410.389 — Revista Tránsito Ilustrado — Bruno Paccioni — Classe número 32.
 N.º 410.405 — Lilla — Organização Lilla — Classe 36.
 N.º 410.412 — Primavera — Artefatos de Cimento Primavera Ltda. — Classe 16.
 N.º 410.417 — Bewe — Forja Bewe Ltda. — Classe 5.
 N.º 410.561 — Northon — Northon Indústria de Calotas e Estofamentos para Veículos Ltda. — Classe 21.
 N.º 410.566 — Double Stake — Indústria Auto Peças Double Stake Ltda. — Classe 21.

N.º 428.700 — Americano — Caprons Comércio e Indústrias de Produtos Naturais e Sintéticos Ltda. — Classe 46.
 N.º 456.428 — London — Distribuidora de Lubrificantes em Geral São Jorge Ltda. — Classe 47.

N.º 460.027 — Merucca — Herald do Lopes Gilfo — Classe 41.
 N.º 460.056 — Café Crujepe — J. L. Ramalho — Classe 41.

N.º 460.058 — Café Arapari — João Chaves Nunes — Classe 41.
 N.º 460.059 — Café Guanaces — Antonio Braga Filho — Classe 41.

N.º 460.404 — Alemã — Manoel dos Santos Ribeiro — Classe 6.
 N.º 460.416 — Nutrolevedo — Dietta S.A. Produtos Alimentícios — Classe 41.

N.º 460.668 — Contas domésticas — The First National Bank of Boston — Classe 33.

Transferência e alteração de nome de titular de processos:

Laboratório Hepacholan S.A. — Pede para ser anotada nas marcas n.º 259.036, expressão de propaganda Males diferentes exigem remédios diferentes; Regulador Xavier n.º 1, Regulador Xavier n.º 2, duas fórmulas diferentes — e na expressão: Regulador Xavier o remédio de confiança da mulher, n.º 259.037, as alterações de nome. — Anotem-se as alterações de nome.

Exigências:

N.º 468.865 — Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A. — Satisfaça exigência.

Diversos:

Indústria Química Anhembi Sociedade Anônima — Pede para ser anotada nas marcas ns. 172.612 — 177.851 — 157.610 — 255.475 — 252.331, as alterações de nome. — Aguardem-se o registro 157.593.

Café Kamargo Ltda. (junto a marca n.º 261.773). — Nada há que deferir quanto ao pedido de fls. 16, pois já se encontra anotada a transferência para Café Kamargo Ltda.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Cia. Atlântica Comércio e Indústria Caci (oposição ao termo 628.549 marca Cacique).

Comércio e Indústria de Máquinas Montmor Ltda. (oposição ao termo 625.199 marca Guarany).

União Fabril Exportadora S.A. U F E (oposição ao termo 630.058 título Cristal).

União Fabril Exportadora S.A. U F E (oposição ao termo 30.058 título Cristal).

A B C Radio e Televisão S.A. (oposição ao termo 620.695 marca A B C).

Marabá Industrial S.A. (oposição ao termo 619.006 marca Marabá).

Linco Industrial S.A. (oposição ao termo 618.641 nome comercial).

Marmoraria Roma Ltda. (oposição ao termo 619.423 marca Roma).

Marmoraria Roma Ltda. (oposição ao termo 618.113 marca Roma).

Joseph Chacham Magazim S.A. (oposição ao termo 627.539 marca Amazonas).

Adria Indústria de Sabão Ltda. (oposição ao termo 628.937 marca Adria M).

Sequeiros Lopes & Cia. Ltda. (oposição ao termo 613.838 nome comercial).

Sequeiros Lopes & Cia. Ltda. (oposição ao termo 613.838 insignia Telenav).

Sequeiros Lopes & Cia. Ltda. (oposição ao termo 613.834 marca Telenav).

J.A. Chaves (oposição ao termo 629.888 marca Cabeça de Umbanda).

J.A. Chaves (oposição ao termo 629.890 marca Cabeça de Umbanda).

J.A. Chaves (oposição ao termo 630.101 marca Abre Caminho do Dinheiro).

J.A. Chaves (oposição ao termo 630.132 marca Abre Caminho do Amor).

J.A. Chaves (oposição ao termo 630.133 marca Abre Caminho da Felicidade).

Organil Sociedade de Anilinas e Produtos Químicos Ltda. (oposição ao termo 627.929 marca Organil).

Agrindus S.A. Empresa Agrícola Industrial (oposição ao termo 623.825 marca emblemática).

M.R. Samico (oposição ao termo 622.438 marca Samico — classe 16).

Tecidos Morumby S.A. (oposição ao termo 622.755 marca Morumby — classe 50).

Cia. Cijan Indústria e Comércio (oposição ao termo 617.042 marca Cibam — classe 49).

A. Lopes Agro Indústria e Comércio Ltda. (oposição ao termo 625.232 marca Guarany — classe 41).

A. Lopes Agro Indústria e Comércio Ltda. (oposição ao termo 625.233 marca Guarany — classe 42).

A. Lopes Agro Indústria e Comércio Ltda. (oposição ao termo 625.234 marca Guarany — classe 43).

Fábrica Luanova Artesfatos de Papel Ltda. (oposição ao termo 625.500 marca Luanova — classe 41).

Inelca S.A. Indústria Eletrônicas (oposição ao termo 629.070 marca Inelkit — classe 30).

Edmilson Moura & Cia. (oposição ao termo 621.458 marca Musoró — classe 41).

ACME Mercantil e Industrial Ltda. (oposição ao termo 621.587 marca ACME — classe 5).

João de Lauro Miguel (oposição ao termo 622.335 marca Alvorada — classe 41).

Carneiro & Iglésias Ltda. (oposição ao termo 619.473 marca Eletropar — classe 6).

M.S. Propaganda Ltda. (oposição ao termo 622.632 — Título "M S" — classes 8 — 16 — 32 — 34 — 40 — 50).

M.S. Propaganda Ltda. (oposição ao termo 322.637 — Título "M S" — classes 8 — 16 — 32 — 34 — 40 — 50).

Irmãos Carrieri Ltda. (oposição ao termo 629.201 marca Ljádela).

Cerâmica Sanitária Porcelite S.A. (oposição ao termo 621.888 marca Cerlita - classe 8).

Refinação de Milho Nacional S.A. - Minasa (oposição ao termo 625.173 - nome comercial).

Refinação de Milho Nacional S.A. - Minasa (oposição ao termo 625.172 - marca Imisa - classe 41).

N. 627.793 - Amadeo Rossi & Cia. (oposição ao termo 627.793 - nome comercial).

Arvic Indústria de Artefatos de Plásticos Ltda. (oposição ao termo 623.428 - marca Arvid - classe 28).

Companhia City Paulista de Melhoramentos (oposição ao termo 623.323 - nome comercial).

Máquinas e Acessórios Denver Ltda. (oposição ao termo 619.236 - marca Driver classe 21).

Olivetti Industrial S.A. Indústria e Comércio de Máquinas Para Escritórios (oposição ao termo 624.867 - Sinal de propaganda - classe 40).

Olivetti Industrial S.A. Indústria e Comércio de Máquinas para Escritórios - (oposição ao termo: 624.836 - Sinal de Propaganda cl. 40).

A Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos - (oposição ao termo: ... 623.250 - Marca: W.F. - classe 42).

A Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos - (oposição ao termo: ... 623.544 - Marca: Troi - classe 41).

The London Tailors S. A., Confecções de Luxo - (oposição ao termo: 623.212 - Marca: Taylor - cl. 6).

Motorenwerk Franz Mitterbauer - (oposição ao termo: 623.498 - Título: Comercial e Importadora Mira - cl. 33).

Szwedczak A. Fruta Narodn. Podnik - (oposição ao termo: ... 623.494 - Marca: Nova Recorde - cl. 41).

Motorenwerk Franz Mitterbauer - (oposição ao termo: 623.498 - Marca: Mira - cl. 21).

Café Alvorada S. A. - (oposição ao termo: 625.379 - Marca: Paçocio da Alvorada - cl. 41).

Ranesto Neugebauer S. A., Indústrias Reunidas Reunidas - (oposição ao termo: 626.514 - Marca: Menta - cl. 41).

General Electric Company - (oposição ao termo: 624.467 - Marca: Maxpoint - cl. 8).

The Gleason Works - (oposição ao termo: 624.514 - Marca: Formate - cl. 7).

S. A. "Jornal do Brasil" - (oposição ao termo: 630.489 - Marca: Jornal Popular do Brasil - classe 32).

Indústrias Gessy Lever S. A. - (oposição ao termo: 622.540 - Nome comercial).

CIC, Companhia Industrial Capp - (oposição ao termo: 624.695 - Cocap).

It Modas Limitada - (oposição ao termo: 626.941 - Marca: IT - cl. 36).

It Modas Limitada - (oposição ao termo: 626.942 - Marca: IT - cl. 43).

Mercarias Nacionais S. A. - (oposição ao termo: 630.295 - Marca: Nacional - cl. 41).

Mercarias Nacionais S. A. - (oposição ao termo: 631.070 - Marca: Mercel - cl. 45).

Indústrias Reunidas Max Wolfson S. A. - (oposição ao termo: ... 632.02 - Marca: Tempo - classe 8).

Cpel, Comércio e Indústria Irmãos Pereira Limitada - (oposição ao termo: 625.285 - Marca: Cpel - cl. 41).

Companhia de Cigarros Souza Cruz - (oposição ao termo: ... 623.166 - Marca: Holland House - cl. 44).

F. C. Martfeld & Companhia Limitada - (oposição ao termo: ... 631.263 - Marca: Girêncas das Mattas - cl. 44).

Semp, Rádio e Televisão S. A. - (oposição ao termo: 625.034 - Nome Comercial).

Eucatex S. A., Indústria e Comércio - (oposição ao termo: 624.661 - Nome Comercial).

Ibasa, Indústria Brasileira de Embalagens S. A. - (oposição ao termo: 623.308 - Marca: Lava Bem - cl. 40).

Windang, Equipamentos Elétricos Limitada - (oposição ao termo: ... 623.551 - Marca: Aurora - classe 8).

Eucatex S. A., Indústria e Comércio - (oposição ao termo: ... 624.646 - Marca: Diamant - classe 16).

Fiscal, Produtos Alimentícios Limitada - (oposição ao termo: ... 624.702 - Marca: Falcates - classe 41).

Filopes, Indústria e Comércio Limitada - (oposição ao termo: ... 621.912 - Marca: Filomex - classe 3).

Filtex, Organização de Publicidade Limitada - (oposição ao termo: ... 622.526 - Marca: Pintex - classe 46).

Filtex, Organização de Publicidade Limitada - (oposição ao termo: ... 622.527 - Marca: Pintex - classe 46).

Filtex, Organização de Publicidade Limitada - (oposição ao termo: ... 622.528 - Marca: Pintex - classe 46).

Filtex, Organização de Publicidade Limitada - (oposição ao termo: ... 622.529 - Marca: Pintex - classe 46).

Amadeo Rossi & Companhia - (oposição ao termo: 627.773 - Marca: Miranda Rossi - cl. 50).

Comercial Importadora Representações Kunze Limitada - (oposição ao termo: 630.057 - Nome Comercial).

Cogel Corrugados Guanabara de Embalagens Limitada - (oposição ao termo: 626.533 - Marca: Cogel - cl. 16).

Calçamentos em Mocacos Lisboa - (oposição ao termo: 625.385 - Marca: Lisboa - cl. 16).

Representações de Máquinas, Motores e Acessórios Bernini S. A. - (oposição ao termo: 623.300 - Nome comercial).

Linificio Leslie S. A. (oposição ao termo: 623.212 - marca: Taylor - classe 36).

Mário Piccaglia (oposição ao termo: 623.318 - marca: La Fontana - classe 43).

Manufacture Des Montres Rolex S. A. Biemme (oposição ao termo: 623.299 - marca: Rolak - classe 11).

Antônio Santana Ferrezulo (oposição ao termo: 628.182 - marca: Sefe - classe 11).

Ofrema Representações e Conta Própria Ltda. (oposição ao termo: 629.084 - marca: Ofrema - classe 32).

Breda S. A. Crédito Financiamento e Investimentos (oposição ao termo: 625.049 - Título: Bols negros - l. 33).

P. Barreto Modas e Confecções Ltda. (oposição ao termo: 627.235 - marca: Mustafé - classe 36).

Craxipex Indústria e Comércio de Vidros Ltda. (oposição ao termo: 629.163 - marca: Cristapax - classe 34).

Ona Turismo Comércio e Representações Ltda. (oposição ao termo: 619.501 - Título: Onas - classe 33).

Ona Turismo Comércio e Representações Ltda. (oposição ao termo: 619.499 - Nome comercial).

Socibra Sociedade Comercial e Industrial Brasil Ltda. (oposição ao termo: 623.682 - marca: Socibras - classe 8).

Socibra Sociedade Comercial e Industrial Brasil Ltda. (oposição ao termo: 623.631 - Nome comercial).

Empresa Jornalística Guarany Limitada (oposição ao termo: 625.195 - marca: Guarany - classe 32).

Soterna Sociedade de Instalações Térmicas Ltda. (oposição ao termo: 625.563 - marca: Sotênica - classe 8).

Química e Farmacêutica Nikkho do Brasil Ltda. (oposição ao termo: 623.027 - marca: Epsilamin - classe 3).

Formetal S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo: 631.403 - marca: Formate - classe 11).

Docelra do Mar Ltda. (oposição ao termo: 629.957 - marca: Flôr do Mar - classe 50).

Companhia Cervejaria Brahma (oposição ao termo: 630.546 - Título: Taberna Atlântica - classes 33 - 41 - 42 - 43 - 44).

Companhia Cervejaria Brahma (oposição ao termo: 630.547 - Nome comercial).

Companhia Cervejaria Brahma (oposição ao termo: 631.038 - Título: Bar e Restaurante Cristal - classes 41 - 42 - 43 - 44).

Casa Nunes Martis Ltda. (oposição ao termo: 631.403 - marca: Pátrias Irmãs - classes 41).

Indústria Metalúrgica A. Pinheiro S. A. (oposição ao termo: 627.014 - marca: I M A P - classe 11).

Rafinador Henrique de Araújo (oposição ao termo: 621.473 - marca: Nordeste - classe 41).

Usina Everest Indústria e Comércio S. A. (oposição ao termo: 621.445 - marca: Everest - classe 50).

Expresso Alvorada Ltda. (oposição ao termo: 629.631 - Título: Expresso Alvorada - classe 33).

Expresso Alvorada Ltda. (oposição ao termo: 629.632 - Título: Expresso Alvorada - classe 33).

Expresso Alvorada Ltda. (oposição ao termo: 629.633 - Título: Expresso Alvorada - classe 33).

Expresso Alvorada Ltda. (oposição ao termo: 629.634 - Título: Expresso Alvorada - classe 33).

Expresso Alvorada Ltda. (oposição ao termo: 629.635 - Título: Expresso Alvorada - classe 33).

Expresso Alvorada Ltda. (oposição ao termo: 629.622 - Título: Expresso Alvorada - classe 33).

Expresso Alvorada Ltda. (oposição ao termo: 629.623 - Título: Expresso Alvorada - classe 33).

Expresso Alvorada Ltda. (oposição ao termo: 629.625 - Título: Expresso Alvorada - classe 33).

Expresso Alvorada Ltda. (oposição ao termo: 629.626 - Título: Expresso Alvorada - classe 33).

Expresso Alvorada Ltda. (oposição ao termo: 629.627 - Título: Expresso Alvorada - classe 33).

Expresso Alvorada Ltda. (oposição ao termo: 629.628 - Título: Expresso Alvorada - classe 33).

Expresso Alvorada Ltda. (oposição ao termo: 629.629 - Título: Expresso Alvorada - classe 33).

Automobile Manufacturers Association Inc. (oposição ao termo: 625.356 - marca: Usauto - classe 21).

Automobile Manufacturers Association Inc. (oposição ao termo: 629.976 - marca: Elauto - classe 21).

Aladim Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. (oposição ao termo: 610.206 - marca: Lâmpada do Aladim - classe 42).

Cia. Fiação e Tecidos São Bento (oposição ao termo: 625.415 - marca: Vaqueiro - classes 23).

Indústria Gessy Lever S. A. (oposição ao termo: 625.533 - marca: Prêmio - classe 48).

Indústrias Gessy Lever S. A. (oposição ao termo: 625.522 - marca: Furção Branco - classe 46).

Fábricas Gernmade S. A. (oposição ao termo: 625.629 - marca: A Original - classe 33).

Cia. Industrial das Conservas Alimentícias Cia (oposição ao termo: 625.393 - Nome comercial).

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES Regulamento geral para execução da Lei nº 4 117 - de 27 de agosto de 1962 Divulgação nº 882 (Suplemento) Preço Cr\$ 80,00 A VENDA: Seção de Vendas Av Rodrigues Alves, 1 Agência I - Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TÉRMO N.º 115 651

de 16 de dezembro de 1959.

Requerente: Stewart Warner Corporation, firma norte-americana.

Pontos característicos de: "Rotor Para Balançamento de Rodas". — Privilégio de Invenção.

1.º — Um dispositivo-rotor, acionado a motor, tendo um elemento propulsor e um elemento de freio para fazerem contato com uma roda de veículo, a fim de, respectivamente, imprimir rotação a essa roda e fixá-la, caracterizado pelo fato de que um dos elementos mencionados (propulsor ou de freio) vai de tal maneira montado e disposto, relativamente à posição sob a qual faz contato com a roda, que as forças reacionais, produzidas por esse seu contato com a roda, impelem-no a estreitar o seu contato de cooperação com a roda.

Total de 8 pontos.

TÉRMO N.º 115 936

de 30 de dezembro de 1959

Requerente: Hans Ottomar Kupsch (Joinville — Santa Catarina).

Título: Nôvo Tipo de Pontas Para Lançadeiras Com Uma Esfera De Aço Ou Material Semelhante.

1.º — Nôvo Tipo de Pontas Para Lançadeiras Com Uma Esfera De Aço Ou Material Semelhante, caracterizado pelo fato de que na parte da ponta que é imbuída na lançadeira, é feito um furo longitudinal, dentro da mesma, numa profundidade de aproximadamente 10 milímetros, sendo esta parte cortada em quatro rasgos formando farpas, que se abrem, dentro da madeira, em forma de flor, quando introduzida esta parte na lançadeira

TÉRMO N.º 116 035

de 8 de janeiro de 1960

Requerente: Reifenhäuser K. G., firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Trasdorf — Colônia, Alemanha.

Pontos característicos: "Processo e Dispositivo Para a Fabricação Contínua de Materiais de Embalagem". — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo para a fabricação contínua de peças tubulares internamente revestidas com materiais termoplásticos e feitas de papelão, papel, materiais sintéticos ou outros materiais próprios para embalar produtos líquidos pulverizados ou granulados em particular, gêneros alimentícios, em que a fenda anular do cabeçote de uma máquina para extrudar massas termoplásticas extrudador é levada uma fita, enrolada em forma de corpo cilíndrico de

do papel, papelão e materiais semelhantes, inclusive materiais sintéticos, de tal maneira que o corpo cilíndrico é envolvido continuamente uma peça tubular de massa termoplástica, expulsa pela fenda anular da prensa, revestindo a dita peça tubular internamente, sendo que uma pequena porção da massa ejetada por um bocal lateral do cabeçote serve para aglutinar as bordas sobrepostas da fita, de acordo com o pedido de patente depositado sob termo n.º 105 019, caracterizado pelo fato de que a câmara de embalagem se encontra permanentemente sob a pressão de um gás.

Um total de 11 pontos.

TÉRMO N.º 116 354

de 21 de janeiro de 1960

The National Cash Register Company.

(Estados Unidos da América).

Título: "Dispositivo de Armazenagem de Dados."

1.º — Um dispositivo de armazenagem de dados, compreendendo uma pluralidade de elementos ferroeétricos dispostos em fileiras e colunas; uma pluralidade de condutores incluindo um primeiro condutor acoplado a todos os elementos ferroeétricos de cada fileira e um segundo condutor acoplado a todos os elementos ferroeétricos de cada coluna, os ditos condutores sendo efetivos para aplicar campos elétricos através dos elementos ferroeétricos para polarizar os ditos elementos em uma direção dada para armazenagem de informações nos mesmos caracterizado por meios fotocondutivos associados em os vários pontos operativos para selecionar elementos ferroeétricos individuais para a armazenagem de informações nos mesmos.

Seguem-se os pontos de 2 a 2.

TÉRMO de 21-3-60

Requerente: Clélia Carlos Borja.

(Estado do Rio Grande do Sul)

Pontos característicos de:

"Anúncio Luminoso Para Propaganda, Notícias e Similares". — Privilégio de Invenção.

1.º — Anúncio luminoso para propaganda, notícias e similares, caracterizado por compreender: uma fonte supridora de energia elétrica; uma pluralidade de lâmpadas, dispostas em fileiras; uma pluralidade de primeiros condutores, tendo cada qual uma ponta ou extremidade livre e sendo cada lâmpada ligada a um desses primeiros condutores; uma escova colorida, ligada a cada extremidade livre dos condutores; uma peça escovas para as escovas; no mínimo um segundo condutor, ligado a cada uma das lâmpadas e à fonte de energia elétrica; um transportador sem-fim eletricamente isolado; meios para acionar o transportador sem-fim; uma guia eletricamente condutiva para o transporta-

dor sem-fim; um terceiro condutor, ligado à fonte de energia e à dita guia, cuja guia está no mínimo localizada frente do porta-escovas e espaçada do mesmo, sendo que o transportador inclui uma pluralidade de perfurações espaçadas entre si; membros eletricamente condutores de caracteres de anúncio, a serem montados nas ditas perfurações e projetando-se para fora do transportador, sendo destinados a fazerem contato com a guia e com as escovas, em sua passagem por essas últimas.

Um total de 7 pontos.

TÉRMO N.º 118 333

de 1 de abril de 1960.

National Lead Company.

(Estados Unidos da América).

Título: Capa de Mancal.

1.º — Uma capa de mancal para suportar um eixo ajustado que tem um coeficiente relativamente baixo de expansão térmica e que compreende um corpo se liga de metal leve tendo um coeficiente de expansão térmica mais alto do que o do dito eixo ajustado, de modo que ao aquecer o dito eixo e corpo juntos o corpo expande-se para longe do dito caracterizado por um membro compensador afixado ao dito corpo e tendo um coeficiente mais baixo de expansão térmica do que o dito corpo, os ditos membros compensadores e corpo estando ligados de maneira tal que o diferencial de expansão resultante do aquecimento causa uma força vergadora no dito corpo eficiente para vergar o dito corpo em uma direção que compensa sua expansão para longe do eixo ajustado, o membro compensador e o corpo tendo massas relativas tais que a força vergadora é eficiente para pôr em tensão o corpo ou dito membro compensador além do seu limite de suporte de fadiga.

Seguem-se os pontos de 2 a 10.

TÉRMO N.º 118 622

de 13 de abril de 1960

Requerente: Homestead Valve Manufacturing Company, em Coarapólis, Pensilvânia, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de: "Arnela de Assento Substituível Em Válvula de Bujão Esférica". — Privilégio de Invenção.

1.º — Válvula de bujão esférico, caracterizada por compreender: um corpo de válvula; uma passagem para o fluido, sendo obturadores, fechados parcialmente cada extremidade da dita passagem, e provendo um espaço entre eles; sendo que cada meio obturador tem uma passagem para o fluido, em comunicação com a referida passagem através do corpo; um bujão esférico montado rotatoriamente no dito espaço do corpo de válvula, e tendo

uma passagem para fluido; destinada à correspondência com as outras passagens já mencionadas, e uma superfície parietal para bicquear as ditas passagens; um ombro anelar na passagem através do corpo, um em cada lado do bujão, sendo que a extremidade interna de cada meio obturador tem uma superfície côncava; uma arruela anelar resiliente, assentada sobre cada um dos ombros anelares, e em contato de apoio com a superfície côncava e a superfície esférica do bujão; superfícies limitadoras cooperantes no corpo e nos meios obturadores, e meios de grampo ou fixação, retendo a arruela resiliente em seu contato de apoio entre os meios obturadores e os referidos ombros, e entre a superfície côncava e a superfície esférica do bujão; quando as superfícies limitadoras cooperantes estão em contato mútuo.

Total de 7 pontos.

TÉRMO N.º 119 537

de 20 de maio de 1960

Union Carbide Corporation. (Estados Unidos da América). Título: Eletrodo Duplex Processo de Facê-lo e Uma Construção de Elementos de Bateria Empilhados Contendo, Pelos Menos, Um Elemento Duplex.

1.º — Um eletrodo duplex caracterizado por compreender uma tela metálica fina tendo partículas de material eletro-negativo reativo aderentes a ela e uma tela igual tendo partículas de material eletro-positivo reativo aderente a ela, sendo presa cada uma das citadas telas em cada face de uma peça separadora eletronicamente condutora, eletroquimicamente inerte.

Seguem-se os pontos de 2 a 10.

TÉRMO N.º 119 797

de 31 de maio de 1960.

Requerente: Research Engineering And Manufacturing, Inc., firma norte-americana.

Pontos característicos de: "Parafuso Auto-Filetante e Seu Processo de Fabricação". — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo de fabricação de um parafuso auto-filetante, caracterizado por incluir os estágios operativos de:

a) — formar uma espiga de partida para estabelecer um diâmetro ondulado, não circular sendo a forma da espiga não circular semelhante a um triângulo equilátero tendo todos os arcos, cada um em relação a um centro localizado sobre um eixo que vai do eixo da peça passando pela interseção dos outros dois lados do citado triângulo;

b) — inserir, depois a dita espiga entre um par de roscas formadoras de roscas entre as roscas formadoras postas e o anteriormente, espaçadas entre si, onde são aproximadas para abrir as roscas na forma final;

c) — e abrir uma rósca helicoidal continua sobre a metade espiga, que se estende aquadamente, através da largura dos lados da espiga, de modo que o raio de curvatura da raiz da citada rósca seja maior do que a metade do diâmetro da citada raiz na seção transversal correspondente.

Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 121.372

De 20 de julho de 1960

Requerente — Birs Deteligngs — Und Verwaltungsgesellschaft, firma industrial e comercial suíça, estabelecida em Basileia, Suíça.

Pontos característicos Acumulador de frio e processo para fazê-lo funcionar — Privilégio de invenção.

1.º Acumular de frio (acumular térmico) para refrigerar a, caracterizado pelo fato de que um recipiente é enchido com massas de materiais com grande calor específico, em particular, material cerâmico, como sejam, porcelana, concreto, e semelhantes, sendo previstos órgãos de comutação para a corrente de gás a ser conduzida por sôbre as massas, órgãos esses que permitam uma passagem alternada de ar pelas massas de baixo para cima ou de cima para baixo, respectivamente — Um total de 3 pontos.

De 27 de julho de 1960

Requerente — Schulz & Raekow Gasgerätebau Gesellschaft M. B. H. firma alemã.

Pontos característicos de dispositivo redutor e regulador de pressão para garrafas de gás líquido e semelhantes — Privilégio de invenção.

1.º Dispositivo regulador e redutor de pressão para tirar gás de garrafas que se acham sob alta pressão, sobretudo garrafas de gás líquido, com uma instalação de válvulas, de escapamento para a atmosfera, em que o trajecto do gás, do espaço de alta pressão para o de baixa pressão, é controlado por duas válvulas sucessivas, de vedação e regulação, acionadas por uma membrana comprimida por mola, uma das quais, formada como válvula de pressão excessiva, é montada na garrafa de gás, sendo a outra montada numa caixa colocada de modo removível sobre a válvula da garrafa, achando-se o encanamento de consumo do gás ligado à caixa, caracterizado por serem o espaço do gás entre as válvulas montadas na garrafa, por um lado, e a válvula de vedação e regulação montada na caixa reguladora removível, por outro, equipados com uma válvula adicional de pressão excessiva, sob a carga de mola, que, quando ocorre pressão excessiva inadmissível, é aberta no espaço de gás, dando escapamento para a atmosfera, de maneira em si conhecida.

2.º Dispositivo segundo o ponto n.º 1, caracterizado por — Um total de 110 pontos.

TERMO N.º 121.887

De 10 de agosto de 1960

Requerente — Harms Machinery Co., Inc, uma corporação organizada sob as leis do Estado de Pensilvânia, estabelecida em Reading, Pensilvânia, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de processo para a fabricação de peças de vestuário.

1.º Peça de vestuário formada de uma simples parte tecida, completamente modelada, tendo um painel fronteiro, um painel traseiro e um painel intermediário em gancho ou entrepernas, caracterizado pelo fato dos painéis fronteiro e traseiro serem dobrados em redor do painel em gancho ou entrepernas, para um ficar oposto ao outro e as beiradas adjacentes dos painéis fronteiro e traseiro serem presas entre si, sendo o dito painel traseiro tecido, primeiro, e sendo estreitado em seus lados, para encontrar o painel entrepernas e sendo o dito painel fronteiro formado com uma secção pleocada, em linha reta, em cada lado do painel entrepernas ou em gancho, estendendo-se as ditas secções pleocadas, em linha reta, para os lados do painel fronteiro, formando as ditas secções em linha reta e as ditas porções estreitadas conjuntamente com a porção de entrepernas as aberturas das pernas e sendo um painel lateral relativamente estreito ao redor da beirada decada abertura de perna formado de fio do tipo elástico, havendo uma ligeira sobreposição do fio de tipo elástico com o fio das porções adjacentes fronteira, traseira e entrepernas — Um total de 13 pontos.

TERMO N.º 121.261

De 15 de julho de 1960

Requerente — Diamond National Corporation, firma norte americana.

Pontos característicos de processos para produzir recipientes moldados de polpa ou pastas, tais como caixas para ovos, e artigos produzidos pelos mesmos — Privilégio de invenção.

1.º Processo para produzir um artigo moldado de polpa ou pasta, tal como uma caixa para ovos, caracterizado por compreender os estágios operativos de: aspirar fibras de polpa de um lodo polposo contra uma tela perfurada, de uma natureza segundo a qual a tela inclui porções que divergem da configuração final do artigo a ser produzido; remover da tela a formação de polpa, e efetuar sua secagem; comprimir ulteriormente o artigo, assim secado, entre matrizes mutuamente complementares, providas de áreas que se conformam à configuração final do artigo a ser produzido, nos pontos correspondentes na tela perfurada, onde estão as porções que divergem da forma final do artigo a ser produzido, cujas áreas conformantes das matrizes complementares estão detal maneira fora de plano com a formação moldada de

polpa aser comprimida entre elas, que provocam uma perturbação ampla na orientação a que obedecem as fibras da polpa — Um total de 10 pontos.

TERMO N.º 121.920

De 12 de agosto de 1960

Requerente — Bendix Corporation — Estados Unidos da América.

Título — Detetor em série com transformador único sintonizado — Privilégio de invenção.

1.º Um receptor de rádio caracterizado por compreender um amplificador de frequência intermediária, um diodo detetor, um transformador sintonizado tendo um enrolamento primário ligado para receber sinais de frequência intermediária do dito amplificador e um enrolamento secundário ligado em um extremo ao diodo detetor, e um circuito de saída de resistência ligado ao outro extremo do dito enrolamento secundário, os ditos enrolamentos sendo enrolados para prover suficiente capacitância entre o dito outro extremo do dito enrolamento secundário e a terra para o dito diodo operar como um detetor de modulação de amplitude — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 4.

TERMO N.º 113.286

De 15 de dezembro de 1959

Requerente: Yanmar Diesel Engine Co. Ltda. — Japão.

Título: Aperfeiçoamentos em cu referentes a Bombas para Refrigeração de Água destinadas a Motores de Combustão Interna. — Privilégio de Invenção.

1.º — Uma bomba de pistão do tipo alternativo para recirculação de água de refrigeração em um motor Diesel, incluindo um corpo de bomba, um pistão introduzido na cavidade cilíndrica constituída no corpo da bomba e adequado a ser movimentado alternadamente pelo motor, e caracterizado por uma cacheta de vedação em forma de manguito que é encaixada na parte interna da mencionada cavidade, uma unidade de obstrução adequada a fechar a extremidade exterior aberta da mencionada cavidade e constituída na superfície interna da mencionada unidade de obstrução com uma projeção em forma de manguito onde se insinua o referido pistão, e uma cacheta interposta entre a extremidade exterior da dita cacheta de vedação e a extremidade interior da referida projeção em forma de manguito. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 113.166

De 10 de setembro de 1959

Requerente: Yanmar Diesel Engine Co. Ltda. — Japão.

Título: Dispositivos de Descompressão para Motores de Combustão Interna — Privilégio de Invenção.

1.º — Dispositivo de descompressão para motor de combustão interna provido de uma válvula de escapamento encaixada na cabeça do cilindro do motor de combustão interna, um braço oscilante de válvula adequado a acionar a mencionada válvula de escapamento de modo a remover a abert-

tura da mesma, e uma chapeleta firmemente fixada à mencionada cabeça do cilindro e abrangendo a mencionada válvula de escapamento e o mecanismo que a aciona, incluindo o mencionado braço oscilante de válvula, e que compreenda um eixo de descompressão manejável manualmente, e montado na referida chapeleta e constituído com um segmento de eixo, e um bastão compressor do braço oscilante de válvula, adequado a ser acionado pelo mencionado segmento de eixo a fim de atuar sobre o mencionado braço oscilante, sendo tal a disposição que a mencionada válvula de escapamento pode ser mantida aberta quando for assim desejado, independentemente da atuação normal do mencionado braço oscilante sobre a válvula. Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 114.350

De 29 de outubro de 1959

Requerente: Gianni Favaretto — Itália.

Título: Recolhedor de Roupas para Lavar — Privilégio de Invenção.

1.º — Recolhedor de roupas para lavar, caracterizado pelo fato de compreender, substancialmente, um corpo em forma de concha, provido de dispositivos de tipo conhecido para ser produzido a uma preda, de modo facilmente amovível e articulado em torno de um eixo horizontal, rigidamente ligado com essa parede, corpo esse que volta, para esta última a própria cavidade; e pelo fato de que a referida concha apresenta, na sua parte superior, adjacente ao eixo de articulação, uma boca de descarga para as roupas.

TERMO N.º 116.297

De 18 de janeiro de 1960

Requerente: Montecatini Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica — Itália.

Título: Processo para a Produção de Terfenilas — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo para aumentar o rendimento (com relação a difenila) de conversão por pirólise de benzeno a terfenilas isômeras, em temperaturas variando entre 750 e 850° C, caracterizado porque é adicionado ao benzeno a ser submetido a pirólise, de preferência, 5 a 20% de difenila recirculada. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 116.970

De 11 de fevereiro de 1960

Título: Válvula Triodo a Vácuo de Alta Frequência — Privilégio de Invenção.

Requerente: Standard Kollman Industries Inc. — Estados Unidos da América.

1.º — Um triodo a vácuo caracterizado pelo fato que se compõe de um eletrodo de cátodo, um simples eletrodo de grade, composto de uma grade de fios espaçados do eletrodo do cátodo e envolvido-o, tendo a estrutura de placa adjacente ao dito eletrodo de grade, tendo uma parte ativa anódica colocada no lado oposto a dita grade de fios e uma seção inativa estendendo-se da dita parte anódica ativa, e dispositivos de blindagem dispostos entre o dito eletrodo da grade e a dita seção inativa da placa, a fim de impedir capacitância entre os eletrodos. Um total de 10 pontos.

TERMO Nº 118.018

De 23 de março de 1960

E. I. du Pont de Nemours and Company - Estados Unidos da América.

Título: "Película Polimérica" -- Privilégio de Invenção.

1º - Um processo para preparar uma película de fluoreto polivinílico, orientada, caracterizado pelo fato de se extrair continuamente, pelo menos, 50% em duas direções mutuamente perpendiculares, uma película de fluoreto polivinílico, contendo solvente latente, tendo uma viscosidade inerente de, pelo menos 0,5 sendo que dita película contém, inicialmente, desde 20 até 80%, por peso, do dito solvente latente, baseado sobre o peso total da película, e que se desprender dito solvente atenua da mesma até que a quantidade de solvente latente que permanece na dita película, constitua não mais do que 0,5%, por peso, baseado sobre o peso total da dita película.

Seguem-se os pontos de 2 a 14.

TERMO Nº 118.338

De 1 de abril de 1960

Requerente: Fábrica Italiana Marelli S. P. A. - Itália.

Título: Aperfeiçoamentos em Rotores de Aparelhos de Ignição. -- Privilégio de Invenção.

1º - Aperfeiçoamentos em rotores de aparelhos de ignição, principalmente, para automóveis, do tipo que compreende em essência, um martetele como competente patim e um patim se acha montado sobre o martetele de maneira a que, no instante da abertura, a linha de ação do empuro transmitido pelo came ao martetele seja perpendicular à sua situação no plano médio e que reunido o eixo de rotação do martetele ao respectivo centro de gravidade; e pelo fato de que a distância da referida linha de empuro ao eixo de rotação é igual ou, substancialmente, igual ao comprimento reduzido do pêndulo fixo a que pode ser assimilado o referido martetele, isto é, ao comprimento expresso pela relação entre o momento de inércia do martetele em relação ao eixo de rotação e o produto da respectiva massa pelo comprimento da linha que liga o referido centro de rotação com o referido centro de gravidade.

TERMO Nº 121.267

De 15 de julho de 1960

Requerente: Christian Carlos Nauth, a.e.m.o.

Pontos característicos: "Transformador dinâmico eletromecânico", (Privilégio de Invenção)

1º) Transformador dinâmico eletromecânico com um circuito magnético que possui um campo magnético contínuo, excitado por um ímã permanente, e com uma bobina po magnética, contínuo, sendo que o circuito magnético e a bobina do núcleo são mutuamente móveis, principalmente em forma de acionamento oscilante para compressores com êmbolos de imersão, caracterizado pelo fato de que, pelo menos, uma bobina adicional acha-se prevista no circuito magnético, e que a mesma é alimentada pela corrente da bobina do induzido -- preferentemente pela ligação em série das bobinas adicionais com a bobina do induzido -- de tal maneira que os fluxos magnéticos das ditas bobinas adicionais fluam um sentido contrário ao fluxo magnético da bobina do induzido, ou o mesmo sentido como o campo magnético contínuo, ou ambos estes sentidos. (Total de 13 pontos).

TERMO Nº 121.932

De 12 de agosto de 1960

The Bendix Corporation - Estados Unidos da América.

Título: Amplificador em desequilíbrio de auto-transformador de áudio frequência.

1º) Um amplificador caracterizado por compreender um par de dispositivos amplificadores de comando em push-pull tendo circuitos de saída, um núcleo transformador tendo um enrolamento contínuo com dois terminais extremos e duas pontas intermediárias espaçadas, arranjos para acoplar os ditos circuitos de saída aos ditos terminais respectivamente, uma fonte de alimentação de corrente tendo um terminal ligado a uma das ditas pontas e uma carga ligada através de ambas as pontas. (Seguem-se os pontos de 2 a 11).

TERMO Nº 122.134

De 22 de agosto de 1960

Requerente: Telefunken G.M.B.H. - Alemanha.

Pontos característicos de: "Receptor ou amplificador para ligação à rede". (Privilégio de Invenção)

1º) Receptor ou amplificador para ligação à rede, em que a parte de conexão à rede -- composta de transformador de rede, retificador, órgãos de filtração e outros elementos eventualmente existentes, como sejam, comutadores de tensão e porta-fusíveis -- forma uma unidade de construção separada do chassis do receptor ou do amplificador, respectivamente, caracterizado pelo fato de que o transformador de saída (ou várias destes aparelhos) para o alto-falante, bem como os respectivos condensadores e resistências e buchas eventualmente existentes para alto-falante adicionais, se acham conectados com a parte de conexão à rede, e ainda, pelo fato de que a chapa do material isolante, fixada sobre esta unidade construtiva e sobre a qual se acham montados o comutador de tensão e os fusíveis se acha provida de condutores a cuja saída de um esquema de ligação impresso que conduzem destes elementos do circuito para os respectivos pontos de conexão, onde são firmemente ligados os fios orientantes dos transformadores, para a substituição por imersão. (Um total de 3 pontos).

TERMO Nº 122.249

De 26 de agosto de 1960

AMP Incorporated, (Estados Unidos da América)

Título: Fechamento de tubulação de plástico. (Privilégio de Invenção)

1º) Um arranjo para fechar tubo plástico, caracterizado por uma peça metálica em forma de calha, tendo uma seção transversal essencialmente retangular, e extremidades abertas, sendo duas paredes opostas da peça planas e duas encurvadas para dentro. Segue-se o ponto 2).

TERMO Nº 122.287

De 29 de agosto de 1960

Requerentes: Dr. Rudolf Mohr, alemão comercial, residente em Karlsruhe, Alemanha e Hans-Hubert Quandt, alemão, engenheiro, residente em Baden-Baden, Alemanha.

Pontos característicos: "Isqueiro a gás". (Privilégio de Invenção)

1º) Isqueiro a gás, provido com um recipiente de combustível, cuja

cuja parede frontal voltada para a cabeça do isqueiro, se acha fixada um canal capilar de gás, com grossa parede metálica, de tal maneira que o mesmo sobressaia algo da parede do recipiente, caracterizado pelo fato de que o diâmetro interno do canal de gás se acha estreitado ainda mais pelo enfiamento de um ou vários fios absorventes e mediana compressão ou aperto adicional da parede do canal e dois fios. (Um total de 7 pontos).

TERMO Nº 122.377

De 1 de setembro de 1960

Requerente: Whirlpool Corporation, uma corporação organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware, estabelecida em St. Joseph, Michigan -- Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos: "Utensílio doméstico". (Privilégio de Invenção)

1º) Numa instalação frigorífica que inclui um evaporador no qual um refrigerante liquefeito é normalmente evaporado a fim de produzir efeito refrigerador, um aparelho de gelador, caracterizado por compreender: um conduto, conduzindo ao evaporador e incluindo um reservatório destinado a manter uma reserva de refrigerante líquido; meios para aquecer periodicamente o refrigerante; no reservatório; meios para empurrar o refrigerante aquecido forçando-o a penetrar no evaporador a fim de derreter o mesmo, e meios para causar uma redução substancial da dita evaporação normal durante esta expulsão. (Total de 14 pontos)

TERMO Nº 122.403

De 2 de setembro de 1960

Requerente: Siemens-Schuckertwerke Aktien-Gesellschaft, firma a.e.m., industrial, estabelecida em Erlangen -- República Federal Alemã.

Pontos característicos de: "Processo de fusão zonal, sem cadinho, de material semi-condutor". (Privilégio de Invenção)

1º) Processo de fusão zonal, sem cadinho, de material semi-condutor, onde se conduzida entre as duas extremidades fixas de uma barra semi-condutora vertical, na direção axial, uma zona de fusão que, mediante aquecimento por indução, é gerada por uma bobina alimentada por meio de um gerador de alta frequência e circundado anelamente a barra semi-condutora, caracterizado por utilizar-se a corrente aplicada à bobina e dependente do diâmetro da barra semi-condutora (corrente anódica do gerador de alta frequência) para o comando de um dispositivo capaz de reconduzir a corrente anódica a um desejado valor, facultativamente, pela alteração do afastamento mútuo dos retentores da barra semi-condutora ou pela alteração da frequência do gerador de alta frequência e pelo fato que, no início da operação de fusão zonal, isto é, antes de formar-se a zona de fusão, a corrente anódica é mantida no desejado valor pela alteração da frequência, e pelo fato que, depois da fusão zonal completa da barra a frequência é levada a um valor correspondente ao diâmetro existente da barra e a corrente anódica é deixada a um valor desejado e levada ao desejado valor pela alteração do afastamento mútuo dos retentores da barra. (Um total de 4 pontos)

TERMO Nº 122.451

De 6 de setembro de 1960

The National Cash Register Company - Estados Unidos da América.

Título: Dispositivos de controle de lançamentos de máquina de contabilidade. (Privilégio de Invenção)

1º) Aparelho para manter contas mestre em cartões mestre, cartões mestre de primeiro e segundo tipos, sendo necessários para cada conta, tendo referidos cartões impressos ali sobre, dados de balanço e a ele referências, referidos dados sendo, também, magneticamente codificados sobre um primeiro tipo dos referidos cartões, referidos aparelhos incluindo totalizadores, meios capazes de operação dos totalizadores, para lançamento de quantias ali dentro e retiradas de quantias dali em meio de posicionamento dos cartões, caracterizado pela provisão de meios de impressão do cartão mestre (234-238), controlados por totalizadores e meios de impressão de informações em ambos os referidos tipos de cartões em uma diversidade de posições; meios de estimulações (75) canaves de condicionamento do aparelho para uma operação na qual certa informação é impressa nos meios de impressão no segundo tipo de cartão mestre; e meios de desmanchamento (37) controlados de imprimir uma cópia dos meios de impressão em operações nos quais a impressão deve ser referida no segundo tipo de cartão mestre. (Seguem-se os pontos de nº 2 a 9).

TERMO Nº 122.527

De 9 de setembro de 1960

Requerente: Ruben Frascetti - Santiago, Chile.

Pontos característicos de: "Abridores de garrafa". (Privilégio de Invenção)

1º) Aperfeiçoamentos em utensílios para desprender tampinhas tipo corô das respectivas garrafas, caracterizados em compreenderem, em combinação:

Uma braçadeira um brace conector; e uma alavanca, unidos entre si, na ordem indicada, por meio de dois eixos oupernos e permanentemente acideros ao parafuso da garrafa por meio da braçadeira. (Um total de 5 pontos).

TERMO Nº 122.52

De 9 de setembro de 1960

Junkers & Co. G.M.B.H., firma a.e.m.

Pontos característicos de: "Aparelho aquecedor a gás". (Privilégio de Invenção)

1º) Aparelho aquecedor a gás, res-titua, aquecedor de água e semelhante, cuja abertura de admissão de ar fresco acha-se ligada com um canal de parede, que atravessa o muro do comprimento da casa e possui uma seção transversal essencialmente retangular e no qual se acha disposto de maneira desmontável, o tubo de descarga dos gases de combustão, sendo que a câmara externa do canal de parede ach-se coberta por uma grade de proteção sustentada por um quadro que apresenta um prolongamento por exemplo, tubular, correspondente à seção transversal do canal de parede e encaixável neste do lado de

fora, bem como uma borda que repousa sobre o lado externo da parede do compartimento e encobre o canal de parede em todos os lados, caracterizado pelo fato de que as dimensões da grade protetora e do seu quadro são calculadas de tal modo que estas peças possam ser impelidas do lado interno da parede do compartimento através do canal de parede para fora, sendo as bordas côncavas e a face do canal da parede. (Um total de 4 pontos).

TERMO N.º 122.576

De 12 de setembro de 1960

Requerente: Stamlicarbon N.V., firma industrial e comercial holandesa, estabelecida em Heerlen, Holanda.

Pontos característicos: "Extrator de amostras para líquidos em movimento, processo de extração de amostras, e processo de controlar a estrutura no qual se faz uso do referido extrator de amostras e processo de extração de amostras" (Privilegio de invenção).

1.º - Aparelho para uso na extração de uma amostra contínua de material líquido contido num conduto ou ou na passagem, caracterizado por compreender o dito aparelho um crivo ou filtro e duas passagens através das quais o líquido pode, respectivamente, passar em chegada e em saída de um espaço num lado do filtro ou crivo, sendo o aparelho ligado à passagem da qual a amostra é retirada, de maneira que o espaço no outro lado do crivo ou filtro constitui um espaço morto da dita passagem, isto é, um espaço ocupado por uma quantidade de material líquido em estado de repouso ou substancialmente em repouso quando material líquido é mantido em movimento ao longo da dita passagem. - Um total de 8 pontos.

TERMO N.º 123.056

De 27 de setembro de 1960

Requerente: Polage Double Quick, Inc., uma corporação organizada sob as leis do Estado de Ohio.

Pontos característicos de: "Dispositivo deslizador para fuso rotativo" - Privilegio de invenção.

1.º - Agregado deslizador excêntrico para máquinas operadoras, caracterizado por compreender: um fuso propulsor, tendo um eixo de rotação e tendo uma face dianteira que é substancialmente normal à disse eixos de rotação; um membro acionado, tendo um eixo de rotação e uma face de montagem, esta disposta substancialmente perpendicular a uma extremidade axial do seu dito eixo de rotação; meios de montagem, para montar as alçadas faces sob eixo do copiar mútuo, e para faz-las moverem unisonadamente em torno do eixo de rotação do fuso propulsor; um meio deslizador, para deslocar uma das ditas faces transversalmente em relação à outra face ao longo de um curso relativo de movimento, ao mesmo tempo mantendo o contato entre ambas; um alojamento, envolvendo consecutivamente o membro acionado; uma ferramenta corante, consecutivamente disposta com o eixo de rotação do membro acionado, e meios de transmissão ligando mecanicamente o membro acionado com o alojamento e com a ferramenta corante, podendo ser operados para fazerem a ferramenta corante revolver com uma velocidade diferente da que anima o fuso propulsor, e o membro acionado em relação do referido alojamento. - Total de 10 pontos.

TERMO N.º 123.588

De 19 de outubro de 1960

Requerente: The Udyllite Research Corporation, uma corporação de Michigan, estabelecida em Detroit, Michigan, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de: "Máquina galvanotaxia multicilíndrica" - Privilegio de invenção.

1.º - Aparelho para tratamento mediante líquidos, incluindo no mínimo uma renque, fileira ou bancada, constituída por um pluralidade de cilindros processadores, longitudinalmente dispostos ao redor de um eixo central com êle guardando uma relação de engajamento circumferencial planetário, caracterizado pelo aperfeiçoamento que compreende um mecanismo retentor dos cilindros, para montagem removível de cada um da pluralidade de cilindros sobre o eixo central, cujo mecanismo retentor abrange: uma primeira pluralidade de membros de suporte, montados no referido eixo, do qual se projetam em direção radial; uma segunda pluralidade de membros de suporte, montados no referido eixo, longitudinalmente espaçados de, e em alinhamento axial com, membros respectivos da primeira pluralidade de membros de suporte; e meios, em cada um da primeira pluralidade de membros de suporte, para engajamento com uma das extremidades de um dos cilindros processadores; e meios sob carga ou impulso recítilmente em cada um da segunda pluralidade de membros de suporte, para engajamento com a outra das extremidades dos cilindros processadores, e grampiar de forma removível cada um desses cilindros entre membros respectivos das primeira e segunda pluralidade de membros de suporte. - Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 123.764

De 26 de outubro de 1960

Requerente: Roussel - Uclaf, firma francesa.

Pontos característicos de: "Processo de preparação de dimetil-dio-nitramato utilizável, e particularmente como fungicida" - Privilegio de invenção.

1.º - Processo de preparação de dimetil-dio-nitramato, utilizável especialmente como fungicida, incluindo 44,5 - 45% de cobre e corrigimento sensivelmente à fórmula C5H9N2O6.Cu, CuCl, caracterizado pelo fato de se fazer reagir, a uma temperatura compreendida entre 16 e 100°C, silvanho-se os limites usuais entre 50 e 100°C, uma solução aquosa de dimetil-dio-nitramato de um metal alcalino ou alcalino-terroso com uma solução de cloreto epiroco com uma solução de cloreto epiroco em presença de cloreto de um metal alcalino e de uma reduzida quantidade de bisulfato de sódio, de se filtrar com vácuo o precipitado formado e purificá-lo por lavagem com água bisulfatada, seguida de uma lavagem com água, a que esta etapa isenta do cloreto e sear o produto assim obtido. - Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 123.788

De 27 de outubro de 1960

G. K. N. Group Services Limited - Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em permutadores de calor - Privilegio de invenção.

1.º - Um trocador de calor que compreende uma série de placas espaçadas umas das outras para definirem uma pluralidade de passagens em forma de cápsulas, cada uma delas fechada ao longo dos la-

dos opostos e tendo abertura nos lados opostos para a entrada e a saída dos fluidos primário e secundário que passam respectivamente através das passagens alternadas, caracterizado pelo fato de que os pares sucessivos destas placas são integralmente ligados um com o outro ao longo de um lado para formar unidades capsulares que têm flanges transversais às placas e que se projetam para fora ao longo do lado oposto, e têm flanges interiores que formam aberturas em cada extremidade transversal das placas e projetando-se para fora ao longo de parte de cada extremidade para formar uma abertura para a passagem entre as placas e projetando-se para dentro ao longo da outra parte de cada extremidade para ligar as placas em uma maneira estanque ao fluido e para formar aberturas para as passagens proporcionadas entre unidades capsulares sucessivas, sendo as últimas ligadas uma a outra ao longo dos seus flanges que se projetam para fora por junções estanques ao fluido. - Seguem-se os pontos de rs. 2 a 7.

TERMO N.º 123.837

De 27 de outubro de 1960

Pittsburgh Plate Glass Company, uma corporação organizada de acordo com as leis de Pensilvânia.

Pontos característicos de: "Aperfeiçoamentos em processo e aparelho para estiragem de vidro plano proveniente do banho de fusão" - Privilegio de invenção.

1.º - Processo para estiragem de vidro plano proveniente de um banho de fusão, caracterizado pelo aperfeiçoamento que compreende as etapas de: prover uma câmara de estiragem, envolvendo estreitamente a zona crítica de formação do vidro plano, no sentido de definir um só canal de seção recortada, para controle do fluxo do ar de e para a câmara, cujo canal situa-se adjacente ao vidro plano e na vizinhança do término da dita zona de formação, ao mesmo tempo impedindo substancialmente o acesso do ar à câmara de estiragem por vias outras que não seja a do referido canal, e dirigir o movimento do ar, procedente da região adjacente ao canal, dentro da câmara de estiragem, fazendo-o deslocar-se em sentido geral descendente e em afastamento do vidro plano, a fim de reduzir assim a perturbação do filme de ar que se dá a uma superfície do vidro plano dentro da câmara de estiragem. - Um total de 21 pontos.

Requerente Odoce de Marchi - Minas Gerais.

Procurador: Walter Augusto Nery, Agente Oficial.

Privilegio de invenção: "Aperfeiçoamentos em janelas corredeiras dotadas de painéis basculantes com fechadura de segurança automática".

1.º - Aperfeiçoamento: em janelas corredeiras, dotadas de painéis basculantes com fechadura de segurança automática, sendo as ditas janelas corredeiras compreendidas por painéis complementares que correm para dentro de aberturas laterais da parede, caracterizados pelo fato de que cada painel é compreendido por uma estrutura em moldura, de preferência metálica, onde é montada uma pluralidade de painéis basculantes operáveis por uma haste de comando, uma borda ou lateral top e meios de fechadura de segurança automática, alojados no interior do dito lateral top, sendo as ditas fechaduras atuadas pelos ditos meios de haste de comando. - Seguem-se os pontos característicos de 2 a 6.

TERMO N.º 107.922

De 13 de janeiro de 1959

Requerente: Edward C. Hallock, norte-americano, técnico, residente em Summit, Nova Jersey, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos Característicos de: "Estrutura de veneziana" - Privilegio de invenção.

1.º - Estrutura de veneziana, caracterizada por compreender: no mínimo uma lâmina de veneziana, tendo um flange, disposto sob uma relação angular numa aresta longitudinal da mesma; uma nervura que se estende na direção longitudinal da lâmina, espaçada em relação ao dito flange, cuja nervura possui uma ranhura na mesma, tendo um lado aberto, voltado para o lado externo do flange; um apoio, tendo um par de poções de curva, dispostas sob uma relação angular, cada uma das quais dotada de uma aresta livre externa; um meio numa das ditas arestas livres, cooperando com o lado externo da nervura, e se projetando dentro da alçada da ranhura, sendo a dita lâmina oscilável até uma posição para associá-la ao referido meio, e até uma outra posição para dissociá-la do meio em questão; e um flange na outra extremidade livre do referido apoio, sob ejaçante ao flange da lâmina quando esta for oscilada no sentido de se unir a primeira das posições mencionadas; e meios nos ditos flanges, podendo encaixar e desencaixar entre si, a fim de reterem a dita lâmina na referida primeira posição. - Total de 5 pontos.

TERMO N.º 109.569

De 6 de abril de 1959

Requerente: Danfoss Ved Ingenir Mads Clausen - Dinamarca.

Título: "Uma válvula misturadora para instalações de água quente e fria" - Privilegio de Invenção.

1.º - Uma válvula misturadora para instalações de água quente e fria e do tipo em que a água quente e fria é suprida a uma câmara de mistura, cada qual através de seu sistema de canos separados, numa proporção determinada por uma válvula piloto com carga de mola, a qual é controlada por um diafragma resiliante inserido entre a câmara de mistura e uma câmara de pressão que se comunica com um sistema de canos através de uma passagem de entrada e uma passagem de saída, a passagem de saída, que leva à câmara de mistura, sendo provida com uma válvula manobrada termoplásticamente, cuja peça bimetálica de controle é disposta na câmara de mistura, caracterizada por cilindro óco em comunicação direta com a câmara de mistura e montada axialmente de maneira a se poder deslocar num espaço provido dentro da carcaça da válvula e dividido em duas partes, o dito cilindro sendo guarnecido por uma divisória provida no dito espaço entre o sistema de canos de água fria e de água quente, as seções pontuadas terminais do cilindro sendo adaptadas para cooperarem com sedes das válvulas montadas na carcaça em posição longitudinal em relação ao cilindro, as quais sedes de válvulas, em combinação com as ditas seções aguçadas terminais, delimitam aberturas angulares de alimentação para a água quente e a água fria. - Seguem-se os pontos de 2 a 20.

TERMO N° 113.766

De 5 de outubro de 1959

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em método para fazer um núcleo em forma de y curvado. — Privilégio de Invenção.

1.º — Um método de fazer um núcleo em forma de y curvado, dito método caracterizado por cortar duas tiras enroladas recortadas em lúpus e núcleo em meias seções, inverter uma das tiras as seções de um lúpus de núcleo em relação à sua outra meia seção, e montar as duas meias seções invertidas relativamente com uma meia seção da outra lupe de núcleo no dito núcleo em forma de y, e dar uma lupe de núcleo as camadas sucessivas à cada extremidade dela sendo cortada em extremidades alternadas da sua linha de centro em direções paralelas ao ângulo de 30º da dita linha de centro, os cantos em ângulos iguais das extremidades cortadas das duas cravadas as quais se estendem além da dita linha de centro sendo cortadas das extremidades da dita linha de centro a um ângulo de 60º da dita linha de centro, e na dita outra lupe de núcleo as camadas sucessivas a cada extremidade dela sendo cortadas paralelas à e equidistantemente de lados alternados da sua linha de centro. — Total de 5 pontos.

TERMO N° 115.648

De 16 de dezembro de 1959

Requerente: The Gross Company — Estados Unidos da América.

Invenção: "Detector para ferramentas". — Privilégio de Invenção.

1.º — Detector para ferramentas, do tipo que inclui uma ferramenta de corte para executar uma operação de corte numa peça de trabalho, e uma cabeça sustentando a ferramenta de corte e móvel de sua posição espalhada da peça de trabalho para uma posição na qual a ponta da ferramenta de corte está num ponto de corte com a peça de trabalho, caracterizado por meios para detectar quando o comprimento da ferramenta de corte é impróprio compreendendo meios sensoriais dispostos adjacentes ao percurso de andamento da ferramenta de corte e numa relação sensorial com partes da ferramenta de corte durante o andamento da ferramenta de corte, meios de controle incluindo meios sensoriais efetivos quando energizados para produzir uma indicação de saída quando uma parte da ferramenta de corte está numa relação sensorial com ditos meios sensoriais, e meios de energização incluindo meios móveis na cabeça para energizar ditos meios de controle numa posição selecionada da cabeça. — Total de 14 pontos.

TERMO N° 115.682

De 17 de dezembro de 1959

Requerente: Philco Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Processo de depositar por jato eletrolítico de índio sobre germânio. — Privilégio de Invenção.

1.º — Na manufatura de dispositivos semicondutores envolvendo a deposição por jato rápido de eletrodos

de índio sobre peças de germânio, dirigindo um fluxo do eletrolito contendo um sal de índio contra a superfície de germânio sobre a qual o índio deve ser aplicado, e passando corrente elétrica através do fluxo do eletrolito para dita superfície, e também envolvendo a subsequente micro-ligação de ao menos um dos eletrodos com o germânio, que tende a causar deformação de ao menos um dos eletrodos, o aperfeiçoamento caracterizado por compreender a inclusão na deposição por jato de cada eletrodo, que tende a ser deformado de uma pequena quantidade de um sal solúvel de chumbo adicionado ao eletrolito em quantidade substancialmente suficiente para impedir a deformação intersticial do eletrodo revestido, durante a operação subsequente de micro-ligação. — Total de 6 pontos.

TERMO N° 115.801

De 22 de dezembro de 1959

Requerente: Philco Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Aparelho de televisão. — Privilégio de Invenção.

1.º — Um receptor de televisão caracterizado por: uma caixa, um dispositivo de pequena válvula de imagem, na caixa, para a formação de uma tela, de uma pequena imagem de televisão de grande brilho; uma estrutura tipo parede, lateral, anterior e superior formando parte de caixa e constituindo um compartimento de arrefecimento com fundo aberto incluindo a tela do dispositivo de pequena válvula de imagem, possuindo tal compartimento uma grande seção frontal, geralmente aberta, substancialmente em ângulo reto com o mencionado fundo; um sistema de visada no mencionado compartimento, incluindo um refletor parcial, inclinado em relação ao eixo da tela, e interceptando-o, e um refletor total cooperando com o refletor parcial de modo a constituir uma imagem substancialmente ampliada da mencionada imagem, visível de uma região de observação oposta à mencionada seção frontal; e um sistema de visada montado na caixa de tal maneira de modo a fechar a mencionada seção frontal ou então abri-la para a região de observação, impedindo, no entanto, a incidência de raios de luz estranha sobre a mencionada tela. — Total de 10 pontos.

TERMO N° 116.110

De 11 de janeiro de 1960

Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos em torneira de baixo".

Tinsley & Filhos S.A., Indústria de Artefatos de Chumbo e Metalúrgica.

1.º — Aperfeiçoamentos em torneira de boia, do tipo que compreende um percurso tubular resguardado externamente que se prolonga em uma de suas extremidades em uma cobertura de seção em U invertido, com orifícios inferiores, laterais, para fixação da haste da boia, caracterizados pelo fato de os referidos percurso tubular e cobertura serem separados por parede transversal inclinada, esta provida de orifício central para a passagem de água, com cordão de apoio para elemento de vedação o qual é obtido juntamente com o dito orifício; e sendo finalmente o elemento de vedação

acima mencionado, previsto em cabeçote inclinado fixado rotativamente na haste da boia. — Segue-se mais 1 ponto.

TERMO N° 116.509

De 26 de janeiro de 1960

Requerente: Philco Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Mecanismo de posicionamento. — Privilégio de Invenção.

1.º — Em combinação com um dispositivo de sintonização do tipo regressivo simultâneo, meios para a atuação do tipo dispositivo de um local afastado dele e compreendendo um sistema articulado mecânico ligado acionadamente com o dito dispositivo de sintonização, e meios motores por ar, de operação manual, ligados operativamente ao dito sistema articulado por intermédio de um condutor à prova de ar flexível alongado. — Total de 10 pontos.

TERMO N° 119.183

De 16 de março de 1960

Requerente: Paulo de Barros Vasconcelos — São Paulo.

Título: Novo material termo-isolante. — Privilégio de Invenção.

1.º — Novo material termo-isolante, caracterizado essencialmente, por ser formado por pluralidade de camadas alternadas de plástico rígido, ou flexível, do tipo termo plástico, e outro e tecido de algodão, raion, ou semelhante, intimamente ligadas, preferivelmente por meio de calor, de tal modo que constituam um todo sem bolhas de ar ou falhas de ligação. — Total de 3 pontos.

TERMO N° 119.340

De 11 de maio de 1960

Requerente: Joaquim Schnabel — Kuehm — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em torneiras e similares. — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em torneiras e similares, caracterizados pelo fato de o corpo principal da torneira ou equivalente ser provido de um alojamento central interno, aberto anteriormente, e de comunicação entre as entradas e saída de líquido da mesma, alojamento este no interior do qual é disposto um bloco esférico, provido de conjunto central, capaz de estabelecer comunicação entre as mesmas entradas e saída, e aplicado contra a parede de fundo do citado alojamento, com intercalação de querelas e peças flexíveis, contra a qual é fortemente pressionado por aperto de parafuso de ajuste ou similar, cravado centralmente numa tampa oblíteradora da abertura anterior do mesmo alojamento. — Total de 3 pontos.

TERMO N° 119.649

De 24 de maio de 1960

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em luminária. — Privilégio de Invenção.

1.º — Uma luminária adaptada para ser localizada em um lado de uma rodovia caracterizada por compreen-

der: um refletor côncavo e geralmente oval simétrico em lados opostos de um plano vertical transversal à rodovia; um refrator oval em forma de taça ou bacia tendo sua abertura de frente para a abertura de dito refletor; dito refrator tendo áreas prismáticas definindo áreas de fachos de luz refletida sobre seus lados opostos inferiores e áreas de fachos de luz direta acima e adjacente a ditas áreas de fachos de luz refletidas; dito refletor tendo seções do fachos de luz refletida em suas superfícies laterais opostas para dirigir a luz para baixo sobre as áreas de fachos de luz refletida de dito refrator, a seção de dito refletor para fachos de luz refletida sendo composta de superfícies curvas especulares dianteiras, laterais e traseiras, as quais são de seção transversal parabólica tanto horizontal como vertical, ditas superfícies curvas traseiras de dita seção de fachos de luz refletida tendo um foco comum dentro da abertura de dito refletor em dito plano, medido vertical, ditas superfícies dianteira e lateral tendo um outro foco comum localizado em dito plano mediano vertical sobre o lado-cansa de dito foco mencionado em primeiro lugar, e espreado horizontalmente do mesmo. — Total de 8 pontos.

TERMO N° 119.815

De 31 de maio de 1960

Requerente: Chicago Bridge & Iron Company — Estados Unidos da América.

Título: Reservatórios de armazenagem elevados. — Privilégio de Invenção.

1.º — Um reservatório de armazenamento elevado que se caracteriza por consistir de um corpo de reservatório achado tendo uma parte superior de segmento esférico; e uma parte inferior incluindo um segmento oval periferico reunido por uma borda marginal à dita parte superior e uma conexão montante anular central ligada pela sua borda externa com a outra borda marginal do dito segmento toroidal; dispositivos de apoio interno tentos consistindo de uma multiplicidade de colunas perifericamente espalhadas e de um montante longitudinal com a borda interna da dita conexão de montante tubular para sustentar o dito reservatório e seu conteúdo; um anel de compressão e reforço montado sobre a periferia do tanque ou reservatório adjacente ao ponto de transição vertical entre a dita parte inferior, as ditas colunas sendo diretamente alinhadas à periferia do tanque com o eixo neutro das ditas colunas estando no centro do dito ponto de transição vertical e com os centros de massas horizontais nas áreas de afiação do dito reservatório às colunas estando em oposição ao eixo neutro do dito anel de compressão. — Total de 14 pontos.

TERMO N° 120.873

De 4 de julho de 1960

Requerente: Wilmont-Breedon Limited — Inglaterra.

Título: Trancos para portas. — Privilégio de Invenção.

1.º — Um tranco para portas do tipo de fachos articulado, caracterizado por incluir uma peça em cotovelo sob

ação de mola, que se distende quando a lingueta está na posição trancada e mantém nessa posição; e dispositivos de liberação arranjados para dobrar a peça em cotovelo e soltar o trinco. — Total de 15 pontos.

TÉRMO N.º 120.652

De 28 de junho de 1960

Requerente: Wilmont-Breeden Limi-
Título: Meio acionador para trin-
cos de porta. — Privilégio de inven-
ção.

1.º — Um meio acionador para um trinco de porta compreendendo, em combinação, uma maçaneta ajustada para ser fixada à porta, um botão de pressão carregado por mola ajustado em um recesso na maçaneta, um êmbolo montado coaxialmente com o botão de pressão para o movimento axial operativo com ele e ajustado por movimento angular para ser engraxado operativamente com, ou desengraxado de, o botão de pressão, e um eixo para realizar o dito movimento angular do êmbolo. — Total de 7 pontos.

TÉRMO N.º 121.128

De 11 de julho de 1960

Requerente: Gesini S.A., Indústria e Comércio de Calçados — São Paulo.
Título: Nova disposição construtiva em palmilha corretiva para calçados.

1.º — Nova disposição construtiva em palmilha corretiva para calçados, providos de sola costurada, pregada ou colada, caracterizada pelo fato de que a sola apresenta, em correspondência à curvatura normal da planta do pé, saliência ou projeção lateral, a qual é elevada, quando da montagem do calçado, contra a lateral interna do mesmo, sendo preferivelmente recoberta por fôrro apropriado. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 121.797

5 de agosto de 1960

Requerente — Telefonaktiebolaget L.N. Ericsson — Suécia.

Título — Dispositivo de circuito numa sistema telefônico automático para tornar o número do assinante independente da sua localização no múltiplo ou quadro seletor. — Privilégio de invenção.

1.º — Um arranjo de circuito para tornar possível para a linha de um assinante com qualquer número de telefone e uso de uma posição de múltiplo arbitrária em qualquer um de uma multiplicidade de grupos seletores, pertencente a um grupo de número central, num sistema telefônico automático, no qual, com o estabelecimento de uma ligação, o assinante é identificado e por intermédio de um marcador ligado através seletores desocupados com equipamento para originar respectivamente tráfico terminal, e onde para cada grupo seletor um identificador é planejado como um sistema de fios de cruzamento recíproco, os pontos de cruzamento dos grupos seletor, de forma que dois relés identificadores, ligados com fios de cruzamento recíproco, pela operação identificam um assinante ligado com a posição no múltiplo, correspondente ao ponto de cruzamento dos ditos fios, caracterizado por um arranjo seletor

(SV), que é comum ao grupo de número de central e controlado por um receptor de sinal de código, em cujo arranjo seletor cada saída é ligável com qualquer ponto de cruzamento de qualquer identificador e cujo arranjo de acordo com uma informação de dígito recebida pelo receptor de sinal de código aplica um potencial a uma saída, correspondente à dita informação de dígito, de forma que com a ligação do arranjo seletor com uma saída correspondente ao número de um assinante chamado, o assinante correspondente é identificado independentemente de sua posição em qualquer múltiplo do grupo seletor pela operação dos relés identificadores correspondentes ao ponto de cruzamento, com o qual a dita saída é ligada, desse modo os ditos relés são dispostos para indicar ao receptor de sinal de código por intermédio de um sinal identificador o grupo seletor, ao qual eles pertencem. Total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 121.907

De 11 de agosto de 1960

Requerente — Scapa Profumi S. P.A. — Itália.

Título — “Novo modelo de recipiente para produtos de maquiagem para olhos” — Privilégio de invenção.

1.º — Novo modelo de recipiente cu objeto semelhante a caixa, para conter produtos de maquiagem ou do embelezamento para os olhos, caracterizado por uma tina de sustentação para o tubo que contém o produto de embelezamento para maquiagem os olhos, o tubo sendo fixado firmemente dentro da tina. Seguem-se os pontos de 2 a 5.

TÉRMO N.º 121.969

De 12 de agosto de 1960

Requerente — General Electric Company — 12 de agosto de 1960.

Requerente — North American. Pontos característicos de “Aperfeiçoamento em método de isolamento e de fabricação de bobinas pré-formadas” — Privilégio de invenção.

O que a requerente reivindica como novo é:
1.º — Um processo para isolamento e formação de bobinas caracterizado por fases de enrolamento de um fio em uma forma básica de bobina, no encadernamento da dita bobina com um cadarço e na selagem do dito isolamento, e formação da dita bobina com seu isolamento em uma configuração adequada para a sua instalação direta em um núcleo magnético. Total de 7 pontos.

TÉRMO N.º 123.412

12 de outubro de 1960

Requerente — Rubens Costa — São Paulo.

Título — Aparelho automático abridor de fios, para teares — Privilégio de invenção.

1.º — Dispositivo automático abridor de fios para teares, caracterizado por ser constituído por uma grade formada por barras paralelas ligadas entre si pelas respectivas extremidades, grade esta, montada em suportes sendo uma das citadas barras prolongada e disposta em mancais. Total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 123.831

27 de outubro de 1960

Requerente — General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título — Aperfeiçoamento em resistor de coeficiente positivo de temperatura versus — Privilégio de invenção.

1.º — Um resistor caracterizado pelo fato de ter um coeficiente positivo de temperatura versus resistividade superior a cerca de 0,4% por grau centígrado dentro de uma faixa de pelo menos 100°C e apresentar um coeficiente positivo de temperatura versus resistividade sob temperatura de até 400°C. Total de 5 pontos.

TÉRMO N.º 114 018

7 de novembro de 1960

Requerente — Pancostura S.A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Título — Máquina para cortar e passar etiquetas — Privilégio de invenção.

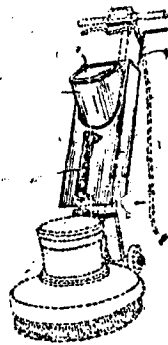
1.º “Máquina para cortar e passar etiquetas, automaticamente”, caracterizada pelo fato de ser constituída por um dispositivo mecânico provido de face sob comando de alavanca, para o corte das etiquetas, e de um dispositivo elétrico de aquecimento. Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 124.127

de 11 de novembro de 1960

Requerente: Fábrica de Enceradeira Comercial Eyndeirante Ltda. — São Paulo.

Título: Novo Modelo de Tarque Adaptável a Enceradeiras. Pontos característicos.



1.º — Novo Modelo de Tarque Adaptável a Enceradeiras, caracterizado por uma caixa prismática retangular, com altura predominante sobre as demais dimensões, e tendo a face de fundo inclinada em relação as laterais anterior e posterior, esta última dotada de braçadeiras, presilhas ou similares, para fixação do cabo da enceradeira; e na face lateral anterior da dita caixa sendo previstos um nível tubular, disposto central e longitudinalmente, e acima deste uma grande saliência semi-cilíndrica inclinada, com tampa superior articulada; e sendo prevista ainda uma tubulação flexível, partindo inferiormente da face de fundo da

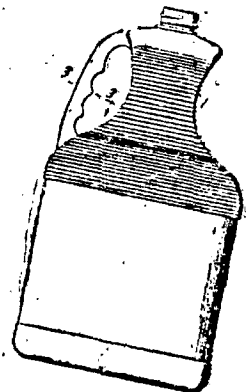
caixa, e provida de registro conjugado a uma alavanca de comando, em forma de “S” retílineo alongado; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.
Único ponto.

TÉRMO N.º 124.184

de 14 de novembro de 1960

Requerente: Purex Corporation Ltd. — Estados Unidos da América.

Título: Novo Modelo de Garraão Com Aza. Pontos característicos



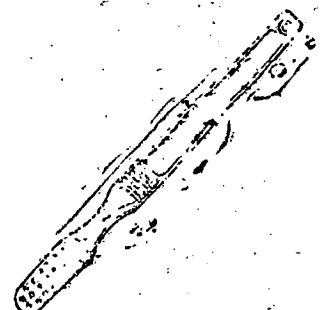
1.º Novo Modelo de Garraão Com Aza, de corpo principal, substancialmente cilíndrico caracterizado pelo fato de apresentar uma parte superior sinuosa e estrangulada que se, amolda, cônicamente na parte superior terminando numa superfície extremamente cônica e achatada de cujo centro se eleva um gargalo cilíndrico dotado de rosca externa. Total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 124.561

de 30 de novembro de 1960

Requerente Johnson Johnson — Estados Unidos da América.

Título: Nova Forma ou Configuração de Escovas de Dentes.



1.º — Nova forma ou configuração de escovas de dentes, caracterizada por consistir numa cabo de escova de dentes provido longitudinalmente, tanto na parte superior como na inferior, de duas superfícies côncavas e de uma pluralidade de projeções transversais, dispostas entre a parte portadora das cerdas e o cabo propriamente dito; em que, em direção às cerdas e, com base sobre uma projeção da extremidade, aparece um ressalto de formato triangular; e em que, na

Extremidade do cabo, num rebalço adequado aparece a superfície.

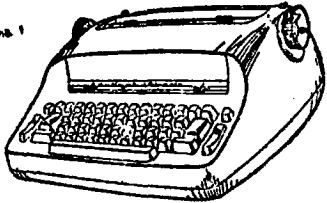
Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 131.333

de 1.º de agosto de 1961.

International Business Machines Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Máquina de escrever.



Resumo Descritivo: — Novo modelo de máquina de escrever, caracterizado pelo fato de ter uma caixa que envolve todas as partes internas da máquina, de ter a mencionada caixa uma parte dianteira em relevo, e curvada para dentro com a porção inferior arredondada para permitir que as teclas se projetem verticalmente por fora da mesma, e ter uma fenda horizontal e substancialmente toda a extensão da porção dianteira da caixa e acima das teclas, duas peças deslizáveis que se projetam através da dita fenda, de a parte superior da caixa circundar quase todo o eixo da máquina exceto onde há uma abertura acima do eixo das duas hastes de rotação manual para fazer girar o rolê alinhados lateralmente ao lado de fora da caixa, tendo a porção inferior da caixa bordas curvas e sendo a extremidade dianteira levantada em relação à base.

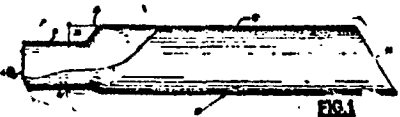
TÉRMO N.º 137.361

22 de março de 1962

Requerente: Ache Comércio e Indústria de Aparelhos Mecânicos Ltda. — Estado da Guanabara.

Título: Novo modelo de terminal para canos de descarga de veículos automotores.

Modelo de Industrial.



1 — Novo modelo de terminal para canos de descarga de veículos auto-motores, caracterizado pelo fato de compreender um corpo tubular constituído por dois segmentos de diâmetro diferentes, sendo os segmentos de seção circular e excêntricos em relação um ao outro.

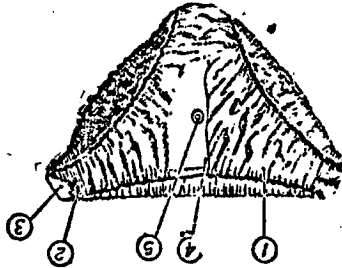
Seguem-se os pontos característicos 2 a 4.

TÉRMO N.º 110.047

15 de junho de 1962

Requerente: João Manoel de Araújo Costa Neto — Estado da Guanabara.

Modelo Industrial: Um novo modelo de suporte atlético.



1.º Um novo modelo de suporte atlético, caracterizado por um pano recortado, afastando a fenda de dois trancos dobrados e conjugados pelos seus vértices, sendo que os trancos superiores são esticados por meio de fitas elásticas recobertas pelo mesmo material do suporte, porém, franzido.

Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 138.902

9 de maio de 1962

Modelo Industrial Original modelo de sandália.

Duracour S.A. Indústria e Comércio na cidade de São Paulo.



1.º Original modelo de sandália, previsto para ser feito em peça única, de material plástico, caracterizado por ter inicialmente o solado provido de uma delgada concha lateral contornante e ainda dotado, em sua face inferior, de duas áreas em relevo, acompanhando respectivamente a configuração da sola e salto, deixando apenas estreitas faixas periféricas, e formada por uma pluralidade de fendas inclinadas salientes, ou da sola em direção oposta aos do salto; e a face superior do solado, correspondente à palmilha, tendo superfície rugosa, com exceção apenas de duas grandes áreas ovais lisas, localizadas nas regiões correspondentes da planta do pé e calcâneo, áreas estas contornadas por uma linha formada por pequenos segmentos salientes, imitando os pontos de costura; e a parte do "corte" da sandália sendo composta por uma larga faixa lisa, partindo do lado inter-

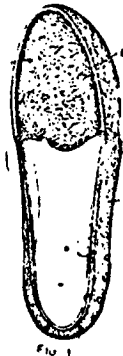
no da sola e terminando em trecho mais alargado, localização na altura do peito do pé, faixa esta contornada por duas linhas de segmentos salientes, e provida em seu trecho extremo, de dois pequenos ornatos em relevo, imitando laços; e da referida faixa larga partindo ainda duas pequenas tiras exatas, terminando no lado oposto da sola, e sendo ainda prevista uma outra e longa tira lisa, de mesma largura que as anteriores e cruzada sob a referida faixa larga; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO N.º 138.961

De 11 de maio de 1962

Modelo Industrial Novo modelo de calçado.

Dudacour S.A. Indústria e Comércio, estabelecida na cidade de São Paulo



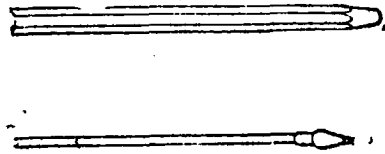
1.º Novo modelo de calçado, previsto para ser feito em peça única de material plástico, caracterizado por ter o solado com esta espessura constante, e tendo a superfície inferior inteiramente tornada por uma pluralidade de pequenas saliências de contorno irregular, imitando contorno granulado, e o salto composto por uma delgada saliência em formato ovalado, com superfície igualmente granulada; e por sua vez o "corte" do calçado, do tipo esporte ou "mocassino", com superfície também granulada, sendo formada inicialmente por uma faixa lateral, de altura proporcionalmente crescente da biqueira até próximo do calcâneo, no qual se prevista nova faixa vertical, de largura decrescente para o alto, e com contornos laterais marcados por uma série de pequenos segmentos salientes, imitando os pontos de costura, faixas estas encimadas por uma tira contornante da borda livre superior do calçado, com iguais relevo e segmentos salientes, a qual se continua pela parte anterior em grosso debrum em formato de U, com uma linha inferior de segmentos salientes, imitando os pontos de costura, e contornando a parte superior do calçado, com borda livre recuada formando uma língua avançada para a região do peito do pé, esta linha de pequenos segmentos salientes, imitando os pontos de costura; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos

TÉRMO N.º 144.516

De 9 de novembro de 1962

Requerente: José Ferreira — Estado da Guanabara.

Título: Caneta esferográfica sextavada e transparente.



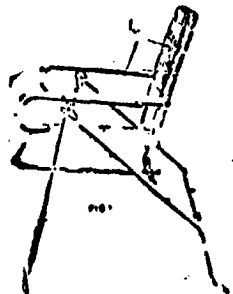
Caneta esferográfica sextavada e transparente, caracterizada por sua criaticidade, firmeza no seu emprego, bom assim pela prática que ressona em ser manuseada, graças a sua transparência e ser hexagonal.

TÉRMO N.º 145.213

25 de setembro de 1962

Requerente: Abo Kravouks — São Paulo.

Título: Novo e Aperfeiçoado Modelo de Cadeira Dooradiga.



1.º — "Aperfeiçoado Modelo de Cadeira Dooradiga", caracterizada com tubos metálicos de alumínio ou de outra liga conveniente, de cor natural ou pintada anodizada em cores variadas caracterizada por se constituir da conjugação de dois quadros, com o fecho de "U", com as extremidades das hastes conjugadas na linha de encontro do encaixe com o assento, de forma a ficar com os cantos arredondados para fora, conjugando-se os dois quadros por dobradiças tubulares pelo fecho das pernas dianteiras e traseiras serem constituídas por tubos dobrados em "U" ficando a barra central horizontal dos mesmos voltadas para baixo configurando os pés da cadeira com grande superfície de contacto com o solo, sendo que o quadro que configura as pernas e pés dianteiros, apresenta-se articulada na altura do terço superior com o quadro do assento, obliquado para fora de forma que os pés ficam mais salientes e projetados em relação à base da cadeira, enquanto que as extremidades das hastes articulam-se com as extremidades do "U" que configura o quadro das pernas traseiras, em pontos convenientes sob os braços da cadeira, apresentando-se as pernas traseiras obliquadas para fora e para traz até ultrapassar a altura

d linha de encontro do assento com o encosto, dobrando-se depois mais ou menos na altura do seu último terço, tomando a posição vertical, até atingir o solo; pelo fato dos braços serem constituídos por dois tubos com trecho reto horizontal que interliga o encosto, em ponto conveniente ao ponto de encontro das hastes das pernas trazeiras e dianteiras depois do que, os braços continuam ainda retos, sofrendo então uma curva para baixo, descrevendo um arco de círculo, até ficar com a extremidade em linha paralela ao trecho horizontal; pelo fato de haver, paralelamente aos tubos que configuram os braços, outros tubos a eles conjugados e com idêntico feitio, sómente com a haste reta terminando antes do ponto de conjugação com o encosto, de forma a configurar um braço duplo ou alargado da cadeira; pelo fato de, nos pontos onde os tubos sofrem dobraduras ou curvas, os mesmos se apresentam com amassamentos ou compressões no sentido longitudinal, ao longo da curva, compressões que configuram reforços ou contraventamentos que garantem maior resistência ao conjunto; pelo fato dos tubos terem nas extremidades, nos pontos de conjugação a elos amolgaduras de modo a diminuir o seu diâmetro, facilitando a referida conjugação e pivotamento, em torno dos elos, ao mesmo tempo que reforça a estrutura dos tubos; pelo fato do corpo do assento e encosto ser configurado por tiras de nylon tecidas ou trançadas, de cores vivas, cujas pontas se ordenam convenientemente nas faces internas dos quadros de forma que os planos que configuram são resistentes, dotados de moleto natural, devido à elasticidade do tecido, cujas pontas ficam presas e protegidas no interior dos quadros.

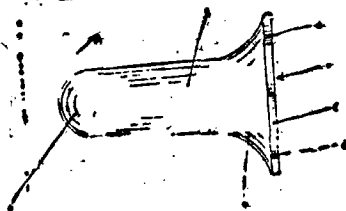
Total de 2 pontos.

TERMO N.º 146 083.

de 12 de outubro de 1962

Requerente: Goshi Matsumira - São Paulo.

Título: Original Modelo de Saboneteira Magnética.



1.º — "Original Modelo de Saboneteira Magnética", caracterizada por base plana vertical substancialmente ovalada, tendo a borda superior formada por arcos salientes separados por reentrâncias, de modo a configurar festões, projetando-se frontal e horizontalmente da referida base um corpo substancialmente tronco-cônico com os lados curvados depois do qual continua a projeção em forma de meia cana com

a face plana voltada para baixo e terminando em ponta hemisférica dentro da qual se aloja, faceando com a face plana horizontal um disco imantado que serve de elemento de aderência para outro disco metálico de conjugação à saboneteira.

Total de 2 pontos.

TERMO N.º 146.144

Depositado em 14 de janeiro de 1964.

Patente de Modelo Industrial.

Título: Novo e Original Modelo de Recipiente Para Aquecer Líquidos.

Requerente: Alvaro Coelho da Silva - São Paulo.

Características:



1.º) — "Novo e Original Modelo de Recipiente Para Aquecer Líquidos", que se constitui por corpo metálico de seção circular, e caracterizado essencialmente por apresentar a forma ligeiramente bojuda, com os diâmetros inferior e superior aumentando gradativamente até um ponto máximo que o centro transversal da peça; inferiormente é ele dotado de uma base tronco cônica cuja superfície externa gerada pelo mesmo raio do corpo principal, acompanha a curvatura deste; pelo fato ainda da boca do recipiente ser pouca coisa reevirada para fora em forma curva, com diâmetro nunca superior ao do corpo principal, gerando assim em toda a volta uma zona ou borda oblíqua interrompida frontalmente para formar o bico de escoamento; pelo fato ainda da tampa configurar uma calota semi-esférica, substancialmente achatada e tendo no centro um cabo de forma tronco cônica invertida provido em toda a volta de nervuras ou gomos que se afirmam na mesma obliquidade pelo fato ainda do cabo lateral do recipiente constituir-se por prolongamento ajustado, em idêntica curvatura, no corpo bojudo principal, projetando deste prolongamento um ramo superior e oblíquo cuja altura máxima se nivela com a borda da tampa; este ramo curva-se lateralmente gerando um segundo ramo lateral que se funda com a extremidade inferior do citado prolongamento, gerando neste ponto um anêndico, oblíquo dirigido para baixo e terminado pela face da base do recipiente possuir três pés equidistantes de forma tronco-cônica, sendo a base menor a superfície de apoio, e a base maior dotada de pequena borda.

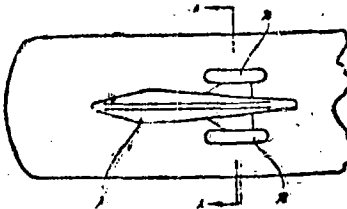
Total de 2 pontos.

TERMO N.º 147.857

De 22 de março de 1963

Requerente: "Bicicletas Monark S.A. - São Paulo.

Invenção: "Novo modelo de paralamas de bicicleta".



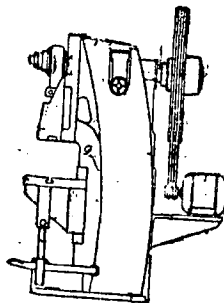
1.º) Novo modelo de paralamas de bicicleta, caracterizado por uma chapa sobreposta à parte trazeira do paralamas, com a forma geral de um corpo alongado provido de asas laterais substancialmente paralelas ao corpo e a ele ligadas por superfícies planas, tudo como ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 147.796.

De 21 de março de 1963

Depositada em 21 de março de 1963. Requerente: Indústria de Máquinas Gutmann S.A.

Título: "Nova e original configuração aplicada a prensa excêntrica".



1.º) "Nova e original configuração aplicada a prensa excêntrica", caracterizada pelo fato de que o corpo mencionado da prensa se apresenta quando visto lateralmente, arqueado, com a parte superior projetada para a frente e para o alto, sendo que a linha anterior arqueada se apresenta com raio de curvatura ligeiramente menor que o determinado pela linha posterior, estando uma das laterais do corpo, em sua parte superior, dotada de volante, enquanto que a mesa se apresenta regulável com dois eixos verticais anteriores que superiormente se alojam em cavidades tubulares dispostas solidariamente sob a citada mesa.

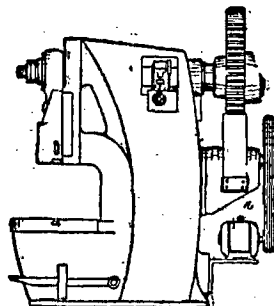
(Total de 2 pontos).

TERMO N.º 147.79.

De 21 de março de 1963

Requerente: Indústria de Máquinas Gutmann S.A. - São Paulo.

Título: "Novo modelo de prensa excêntrica".



1.º) "Novo modelo de prensa excêntrica", caracterizado pelo fato de ser dotada de corpo ou coluna ar-

queada para a frente e para o alto, apresentando, vista lateralmente, linha anterior de curvatura de menor raio que a linha posterior, o que determina tôpo arredondado de maior profundidade, sendo que inferior e anteriormente se encontra, formando corpo único com a coluna, base fixa quadrada, com abertura anterior trapezoidal, enquanto que posteriormente se apresenta volante formado por engrenagem de diâmetro considerável, conectada a uma outra intermediária disposta sobre eixo movimentado por transmissão de correntes por motor disposto em sapata, ficando o conjunto de acionamento localizado na parte posterior da prensa. (Total de 2 pontos).

TERMO N.º 148.339

De 18 de abril de 1962

Requerente: Daniel Domingues Alves - São Paulo.

Título: Original modelo de trava para alavanca de câmbio.



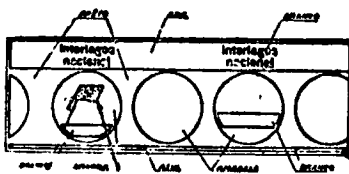
FIG. 4

1.º) Original modelo de trava para alavanca de câmbio, caracterizado por compreender inicialmente uma peça anelar, de paredes laterais suavemente abauladas, e com seção horizontal substancialmente ovalada, apenas chanfrada anteriormente, formando face plana vertical; face esta provida de canaleta central vertical, de seção semi-circular, contra a qual é justaposta outra igual, prevista centralmente na face posterior de uma espessa placa retangular a ele fixada frontalmente por parafusos de cabeça embutida, ditas canaletas formando conduto de passagem para o eixo da alavanca de câmbio; e no interior da abertura central circular da referida peça, esta provida de um bloco cilíndrico, deslizando verticalmente, bloco este dotado de nervura canaletada lateral vertical, concordante com outra prevista na abertura central da peça, para o alojamento do pino-guia, e sendo ainda encaixado centralmente com tambor cilíndrico de fechadura, com fenda diametral para chave voltada para cima; e o mesmo bloco cilíndrico prolongando-se inferiormente para além da peça anelar enrolável, segundo um curto trecho de superfície lateral anterior cilíndrica retilínea e posterior suavemente reentrante; este que se segue por um grande arranque de base excêntrico com relação ao bloco cilíndrico, e com face superior plana, ovalada, e tendo um orifício circular alinhado verticalmente com o conduto de passagem do eixo da alavanca de câmbio, dita base tendo a superfície lateral composta por um trecho maior posterior, e outro menor anterior, ambos tronco-cônicos, com bordas inferiores em pontas arredondadas e separadas entre si por duas saliências opostas laterais, substancialmente piramidais triangulares, com arestas arredondadas, e estendendo por toda a altura da base; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

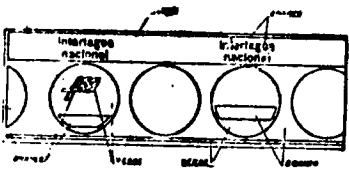
Térmo n.º 634.481, de 19-3-1964
Viggiani & Vasconcellos Ltda.
São Paulo



Classe 1

Azul da prérsia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaide anti-corrosivos, ácido arsênico brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrosulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Térmo n.º 634.482, de 19-3-1964
Viggiani & Vasconcellos Ltda.
São Paulo

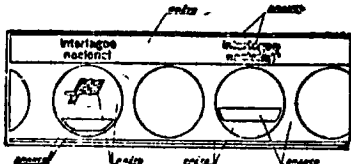


Classe 1

Para distinguir Tintas a óleo, brilhantes a óleo, piladas a óleo, a álcool, em pó, de zinco, de alizarina, de amianto, de alcatrão minerais vegetais, com base de borracha, eterizadas, esmaltes, laca, opacas, transparentes, vitrificáveis, secas, atóxicas, inorgânicas, luminosas para capotas de automóveis, para paredes, para cimento, para madeira, para ferro para calçados, para fazendas, para licores, ara preservar da ferrugem, preparados para diluir tintas, esmaltes para pinturas, para revestir metais, cores esmaltes, laca, esmaltes, ouro brilhante para pintura sobre esmaltes, materiais para tornar opacos os esmaltes, produtos de esmaltagem, cores a álcool, de alizarina, com amianto, com base de borracha, de ceras, de alcatrão de zinco, brilhantes a álcool, piladas a óleo, minerais, vegetais, luminosas vitrificáveis, transparentes, opacas, secas, para a cerveja, para licores, para fazenda ara o ferro para cimento para madeira, para construção e inorgânicas, vernizes, mordentes, secantes, dissolventes

zenda ara o ferro, para cimento, para madeira, para construção e inorgânicas, vernizes, mordentes, secantes, dissolventes químicos para vernizes

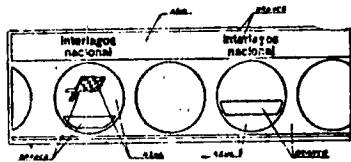
Térmo n.º 634.483, de 19-3-1964
Viggiani & Vasconcellos Ltda.
São Paulo



Classe 1

Para distinguir: Tintas a óleo, brilhantes a óleo, piladas a óleo, a álcool, em pó, de zinco, de alizarina, de amianto, de alcatrão minerais, vegetais, com base de borracha, eterizadas, esmaltes, laca, opacas, transparentes, vitrificáveis, secas, atóxicas, inorgânicas, luminosas para capotas de automóveis, para paredes, para cimento, para madeira, para ferro para calçados, para fazendas, para licores, ara preservar da ferrugem, preparados para diluir tintas, esmaltes para pinturas, para revestir metais, cores esmaltes, laca, esmaltes, ouro brilhante para pintura sobre esmaltes, materiais para tornar opacos os esmaltes, produtos de esmaltagem, cores a álcool, de alizarina, com amianto, com base de borracha, de ceras, de alcatrão de zinco, brilhantes a álcool, piladas a óleo, minerais, vegetais, luminosas vitrificáveis, transparentes, opacas, secas, para a cerveja, para licores, para fazetas químicos para vernizes

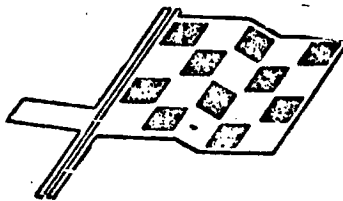
Térmo n.º 634.484, de 19-3-1964
Viggiani & Vasconcellos Ltda.
São Paulo



Classe 1

Azul da prérsia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaide anti-corrosivos, ácido arsênico brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrosulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Térmos ns. 634.486 a 634.488, de 19-3-1964
Viggiani & Vasconcellos Ltda.
São Paulo



Classe 1

Azul da prérsia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaide anti-corrosivos, ácido arsênico brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrosulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Classe 50

Impressos em Geral
Classes 1 e 33
Fabricação e venda de tintas para pintura de automóveis

Térmo n.º 634.490, de 19-3-1964
Matco & Más Ltda.
São Paulo



Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte, gin, ginger, kirsch, kummel, licores, maarsquinhos, nectar, pipernita, pon chês, rum; suco de frutas com álcool fermentado; fernet; genebra, gengibirra; vinhos, vodka e whisksys

Térmo n. 634.489, de 19-3-1964
Viggiani & Vasconcellos Ltda.
São Paulo

interlagos nacional



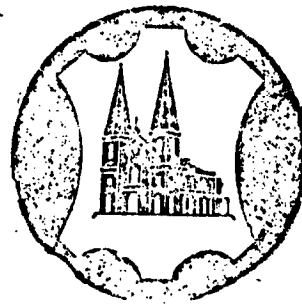
Classe 1

Azul da prérsia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool

cool para fins industriais, alvaide, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrosulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Térmos ns. 634.491 e 634.492, de 19-3-1964

S. A. Costume Carioca
Guanabara



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, albarcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chaleas, carrecois, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saies, casacos, chineses, dominós, echarpes, fantásias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, joços de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantós, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, saungas, pouches, polainas, pijamas, punhos, peiteiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de brnho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, talier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 35

Para distinguir: Couros e peles preparadas ou não, camurças, cromos, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos, Almofadas de couros e arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carteiras, capas para álbuns e para livros, estojos, guarniões de couro para automóveis, malas, maletãs, porta-notas, porta-niquets, pastas, rédeas, selins, sacos para viagens, sacolas, saltos, solas e solados tirantes para arreios e valises, etc.

Térmo n.º 634.493, de 19-3-1964
(Prorrogação)
Opoterápica Nespa S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
AUXOVIT
IND. BRASILEIRA

Classe 3
Uma especialidade farmacêutica (indicada no tratamento dos distúrbios do crescimento)

Térmo n.º 634.494, de 19-3-1964
(Prorrogação)
Valery Perfumes do Brasil S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
VALE POR UM PERFUME...

Classe 10
Para distinguir artigos de tocador e pertencentes em geral: Almiscar água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elizabe, mas amônia perfumada líquida em pó, em pedras, para banho, crulhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, cravons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em caletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para use de pó de arroz, esmaltes para unhas, esôvas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, unhas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de tocador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lâpis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de tocador, pastas e pó para as unhas, pon-pon para pó de arroz, papéis perfumados, cammados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 634.495, de 19-3-1964
Arrozeira Brasileira S. A.
Rio Grande do Sul



Classe 41
Arroz, feijão e farinha de mandioca

Térmo n.º 634.496, de 19-3-1964
Teleunião S. A. Ind. de Rádios e Televisão
Rio Grande do Sul

Medoulete
Indústria Brasileira

Classe 8
Para distinguir: Abajour, acumuladores acetinômetros, amoteadores de rádio e frequência, amômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelho aquecedores e medidores, aparelhos cromo gráficos, aparelho de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimental, drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletroquímicos, aparelhos para recepção, produção de sons e sonsidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de puerários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gazificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escatandristas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos esparquidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítonômetros, aspiradores de pó, acrometros, acendedores elétricos, alto falantes, aplicadores elétricos, antenas, baterias de acumuladores, baterias, balanças comuns e elétrica, braómetros, binoculos, bitolas bobinas, bobinas elétricas (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, bússulas, bules elétricos, buzinas, caixa de descarga câmaras fotográficas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematográfico, cronômetros, cronógrafos, com bustores de gás, cidômetros, cristas de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, conservadora elétrica, estufas, engenho de assar, carnes enroladores de cabelo elétricos, amperômetros, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleos, filmes falados, fogareiros elétricos, fusíveis, filmes revelados, lâmpas como acessórios de veículos, para sinalização e para iluminação em geral, marcadores de passagens, magnetos, medidores, microscópios, misturadeiras, amquinas talantes, mostradores de radio microtonos, mascaras contra gases, micrometros, niveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, podômetros, pluviômetros, pinos de tomada, panela de pressão, pistolas de pintura, plugs, painéis de carros, quadros distribuidores pick-ups para-raios, propulsores, painéis de carros, queimadores de óleo, quadrantes e sextante para observação astronômica, refrigeradores, refletores, reostatos, relógios de ponto, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, radiadores, radios, reitores de graxa e óleo, receptores, regadores automáticos, registros para vapor, água e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas, resistências elétricas, reles, sorveteiros, sorveteiros elétricos, caseiras, soquetes, sinaleiros, serças de alar me, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos acusticos, termômetros para observação meteorológico, tacômetros, torradores de cereais, trenas transformadores, telefones, tostadeiras, telegrafo, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redação, vacuômetros, válvulas elétricas de vacuo, ventiladores, velas elétricas

culos para sinalização e para sinalização e para iluminação em geral, marcadores de passagens, magnetos, medidores, microscópios, misturadeiras, amquinas talantes, mostradores de radio microtonos, mascaras contra gases, micrometros, niveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, podômetros, pluviômetros, pinos de tomada, panela de pressão, pistolas de pintura, plugs, painéis de carros, quadros distribuidores pick-ups para-raios, propulsores, painéis de carros, queimadores de óleo, quadrantes e sextante para observação astronômica, refrigeradores, refletores, reostatos, relógios de ponto, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, radiadores, radios, reitores de graxa e óleo, receptores, regadores automáticos, registros para vapor, água e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas, resistências elétricas, reles, sorveteiros, sorveteiros elétricos, caseiras, soquetes, sinaleiros, serças de alar me, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos acusticos, termômetros para observação meteorológico, tacômetros, torradores de cereais, trenas transformadores, telefones, tostadeiras, telegrafo, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redação, vacuômetros, válvulas elétricas de vacuo, ventiladores, velas elétricas

Térmo n.º 634.497, de 19-3-1964
Indústrias Alimentares Peres Cardoso Limitada.
Rio Grande do Sul

Peres Cardoso
Indústria Brasileira

Classe 41
Alcachofras, aetria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amendoas, araruta, arroz, atum, aveia, aveiãs, zcrite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, canarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, alimenticios, croquetes, compotas, cereais, cominho, creme de leite, cremes glicos, coalhadas, castanha, ceola, condimentos para alimentos, colorantes, clourigos, dendê, doces, doces de frutas, espinatre, essências alimentares, em padas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimenticias, faves, feijões, flocos, farelo, fermentos, feijão, fritos, fritos, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras gránulos, grão de bico, gelatina, gelabada, geléias, herva doce, herve mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, lousas, massas alimenticias, mariscos, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, mostarda, mortadela, nós, muscada, nozes, óleos comestiveis, ovos, ovos cozidos, patos, pralinés, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pizzas, queijos, rações balanceadas para animais, requieijos, sal, saqu, sardinhas, sanduiches, saltechas, salmas, sopas em latadas, sorvete, sucos de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torções, tocador, viagre

Térmo n.º 634.498, de 19-3-1964
Teleunião S. A. — Indústria de Rádios e Televisão
Rio Grande do Sul

Servimax
Indústria Brasileira

Classe 8
Para distinguir: Abajours, acumuladores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimental, drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletroquímicos, aparelhos para recepção, reprodução de sons e sondos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gazificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escatandristas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos esparquidores, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítonômetros, aspiradores de pó, serômetros, acendedores elétricos, alto-falantes, amplificadores, antenas, batidoiras, balança comum e elétrica, barômetros, baterias de indução (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, buzinas, busolas, baterias elétricas, bules elétricos, caixas de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, campanhas elétricas, chassis, comutadores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, discos para telefones, discos gravados, diais, despertadores, carne, enroladores de cabelo elétrico, espelhos óticos, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de moldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleo, filmes revelados, lâmpas como acessórios de veículos, para sinalização e para iluminação em geral, formas elétricas, fervedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garratas térmicas, gazômetros, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores, hológrafos, hidrom-

Térmo n.º 634.514, de 19-3-1964
a Novaquímica Laboratórios S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
LACTOSUAVIT
Industria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento das infecções intestinais em geral

Térmo n.º 634.515, de 19-3-1964
Laboratório Josolin Ltda.
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO
CEBIOPAN
Industria Brasileira

Classe 3
Uma especialidade farmacêutica, indicada como medicação tóxica, desintoxicante e cardiotônica

Térmo n.º 634.516, de 19-3-1964
Laboratório Paulista de Biologia S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
ESPASMOCLASE

LABORATÓRIO PAULISTA DE BIOMEDICINA S.P.A.

Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado cardiocantí espasmódico

Térmo n.º 634.517, de 19-3-1964
Laboratório Paulista de Biologia S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
LABORATÓRIO PAULISTA DE BIOLOGIA S.A.

Nome Comercial

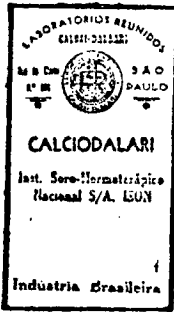
Térmo n.º 634.518, de 19-3-1964
Dr. A. Wander S.A.
Suíça

PRORROGAÇÃO
Vi-Dé
Dr. A. WANDER S.A.

Classe 3
Para distinguir na classe 3, medicamentos, produtos químicos para medicina, drogas e preparados farmacêuticos que contenham vitamina D, da indústria e comércio da depositante

Térmo n.º 634.519, de 19-3-1964
Instituto Soro-Hormonoterápico Nacional S.A. "ISON"
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 3
Um preparado farmacêutico indicado no raquitismo e no decaeramento

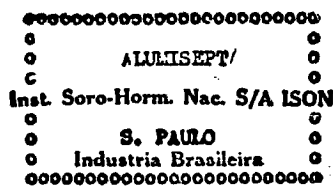
Térmo n.º 634.520, de 19-3-1964
Instituto Soro-Hormonoterápico Nacional S.A. "ISON"
São Paulo

PRORROGAÇÃO
NACRÉ
Industria Brasileira

Classe 48
Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de juna, água de rosas, água de eflazenas, amônia perfumada líquida em pó, em pedras, para banho, brilha-nas, mandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes crayons, cremes para a pele, carmins, creiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, lizas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, taça perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis sabão em creme, em elixir e em pó líquidos para ondulação, permanente, lizas para unhas, laque, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pompons para pó de arroz, papéis perfumados, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pompons, pó de arroz

Térmo n.º 634.521, de 19-3-1964
Instituto Soro-Hormoterápico Nacional S.A. "ISON"
São Paulo

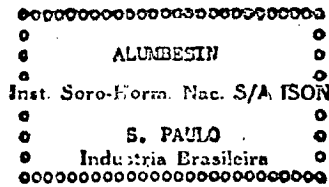
PRORROGAÇÃO



Classe 3
Um produto anti-infeccioso

Térmo n.º 634.522, de 19-3-1964
Instituto Soro-Hormoterápico Nacional S.A. "ISON"
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Um produto farmacêutico anti-espasmódico, sedativo e tônico do sistema nervoso

Térmo n.º 634.523, de 19-3-1964
Instituto Soro-Hormoterápico Nacional S.A. "ISON"
São Paulo

PRORROGAÇÃO
INDACETINA
Industria Brasileira

Um produto farmacêutico indicado no tratamento da tuberculose

Térmo n.º 634.524, de 19-3-1964
Instituto Soro-Hormoterápico Nacional S.A. "ISON"
São Paulo

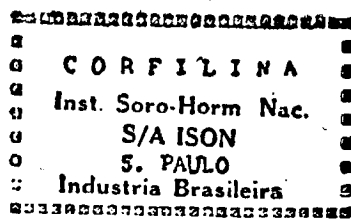
PRORROGAÇÃO



Um produto farmacêutico

Térmo n.º 634.525, de 19-3-1964
Instituto Soro-Hormoterápico Nacional S.A. "ISON"
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Um produto farmacêutico indicado como tônico cardíaco, aplicável em injeções

Térmo n.º 634.527, de 19-3-1964
Medicamentos Alopáticos Nacionais Sociedade Anônima
São Paulo

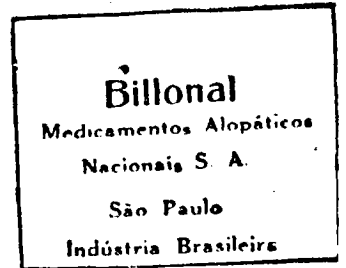
PRORROGAÇÃO



Um produto farmacêutico, indicado no tratamento das nevrites, avitaminoses e dos estados de desnutrição

Térmo-n.º 634.526, de 19-3-1964
Medicamentos Alopáticos Nacionais Sociedade Anônima
São Paulo
Classe 3

PRORROGAÇÃO



Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento das angio-colites

Térmo n.º 634.528, de 19-3-1964
Laboratório Guidotti do Brasil Ltda.
São Paulo

Rilaquil

Industria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado como relaxante muscular e tranquilizante

Térmo n.º 634.529, de 19-3-1964
Laboratório Terápica Paulista S. /
São Paulo

Fentetramin
Industria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado como espasmódico

Térmo n.º 634.530, de 19-3-1964
Laboratório Sintoquímica Ltda.
São Paulo

Sintoquímica
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo n.º 634.531, de 19-3-1964
Francisco Assis Chateaubriand Bandeira de Mello
Guanabara

Radio Brasilia

Classe 3
Titulo

Térmo n.º 634.532, de 19-3-1964
Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão
Guanabara

Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão

Nome Comercial

Térmo n.º 634.533, de 19-3-1964
Náradí (národní podnik
Tcheco-Slováquia



Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, aruelas, arrebites; argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arretas, aros, almoçadeiras, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bombouieras, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cozinha, colhe-de pedreiros, cadeados, correntes, calças, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de feada, chaves inglesas, cabeças, canecas, copos, cachepot, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeiras, canoas, chaleiras, cafeteiras, conchas, cadadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chaves, venas, cremones, cadinhos, crivos, charradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas circulares, chaves roquimétrica, correntes para chaves, chachetes, chaves para porcas, distintivas, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enleites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espremadeiras, formões, foices, ferro para costar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, embadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, quamiões de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, garilhas, galheteiros, gonzos, grossas, garrafas, ilhosos, joelhos, jarros, limas, lâminas lixadeiras, latas lvas, lnuquetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, manteigueiras, machos navalhas, aripes, puas, pás, parafusos, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponja, penetas, pinos plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sídes, saletros, sacarrilhas, torquizes, trilhos, tubos, tubulções, tampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, trancas, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeiras, terrinas, tachos, trens de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhanas, vassouras, mandril de expansão, freza de chanfrar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baús para sacos de

viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojo, colchetes para maia, cravos, enreites, ferro para pasta; e para maia, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de extensao

Térmo n.º 634.534, de 19-3-1964
Sandoz S.A. (Sandoz A.G.,
Sandoz Ltd.)
Suíça

NYLOSAN

Classe 1

Corantes para tingimento de fios sintéticos de poliamida

Térmo n.º 634.535, de 19-3-1964
Sandoz S.A. (Sandoz A.G.,
Sandoz Ltd.)
Suíça



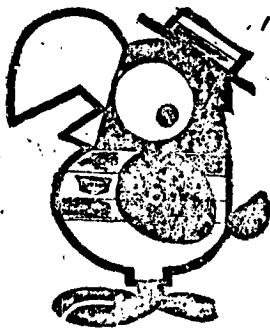
Classe 1
Corantes

Térmo n.º 634.536, de 19-3-1964
Sandoz S.A. (Sandoz A.G.,
Sandoz Ltd.)
Suíça

SANDOLAN

Classe 1
Corantes

Térmos ns. 634.537 e 634.538, de 19-3-1964
Semp - Rádio e Televisão S.A.
São Paulo



Classe 6

Para distinguir: Condensadores eletrolíticos, capacitores elétricos, condensadores elétricos, filtros elétricos, eliminadores de interferência, aparelhos receptores se transmissores de rádio e de televisão e partes e equipamentos usados para ou em relação aos mesmos, unidades de fornecimento de energia elétrica, conversores e transformadores elétricos, dispositivos e unidades rotativos elétricos de televisão e de rádio, antenas de televisão e de rádio, instrumentos de precisão, instrumentos cien-

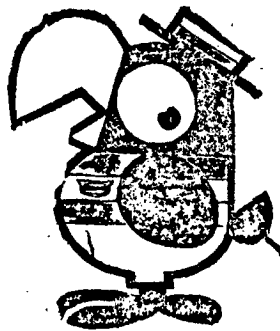
tíficos, aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos didáticos, moldes de toda a espécie, acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes etc.); aparelhos fotográficos, radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes, etc.; discos gravados e filmes revelados

Classe 25

Para distinguir: Árvores de natal, bilboetes, bolas para enfeites de árvore de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos, artísticos, desenhos, decalcomanta para tecidos, estatuas, estatuetas, estampas gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, testões, fotografias, frutas de louça, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, manequins, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, aineis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propaganda, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adôrnos, e para fins artísticos, tabletas

Térmo n.º 634.539, de 19-3-1964
Semp - Rádio e Televisão S.A.

São Paulo



Classes: 1 a 50

Para distinguir: Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anticorrosivas e anti-oxidantes; Substâncias químicas usadas na agricultura, na roicultura, na veterinária e para fins sanitários; Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia; Substâncias de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou artificialmente rearadas e não incluídas em outras classes; Metais não trabalhados ou arcialmente trabalhados, usados nas indústrias; Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17; Máquinas de agricultura e horticultura e suas partes integrantes. Grandes instrumentos agrícolas, inclusive tratores; Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos didáticos; moldes de toda a espécie; acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, etc.); Aparelhos fotográficos, cinematográficos, máquinas falantes, etc.; discos gravados e filmes revelados; Instrumentos musicais e suas partes integrantes, exceto máquinas talantes, Instrumentos máquinas aparelhos e pet echos para a medicina, a arte dentária, a cirurgia e a higiene, exceto os incluídos na classe 34; máquinas, aparelhos e instalações hospitalares, de urgência e fins análogos, exceto móveis da classe 40; Botões, alfinetes comuns, fechos corrediços e demais mudas de armarinho não incluídas nas classes 13,

22, 24, e 48; Joalheria e artigos de metais preciosos, semi-preciosos e incluídos em outras classes; Artefatos de cerâmica (porcelana, faiança, louça suas imitações, usados como adornos e não incluídas em outras classes; pedras vídrada e outros), para uso caseiro, adorno, fina artísticos e industriais, instalações sanitárias não incluídas em outras classes; Material exclusivamente para construção e adorno de prédios, estradas, etc., como cimento, azulejos, ladrilhos, telhas, ortas, janelas, etc., não incluídos em outras classes. Papel para forrar casa. Artigos, máquinas e instalações para os escritórios e decenho, não incluídos nas classes 38 e 40; Armas, munições de guerra e caça. Explosivos. Fogos de artifício; Animais vivos, inclusive aves, ovos em geral, inclusive do bicho da seda. Petreos, navas e aeronáuticos (salva-vidas, âncoras, cinta de natação, bolas, para-quedas, etc.). Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores. Rios em geral para tecelagem e para uso comum. Linhas de costura, para bordar, aricotagem, etc., (exceto barbantes). Tecidos em Geral. Artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta, sêra, lã e outras fibras não incluídas em outras classes. Imagens, gravuras, estatuas, estatuetas, estampas, manequins, e análogos. Qualquer obra de pintura e escultura não incluídas em outras classes. Artefatos de madeira, osso ou marfim, não incluídos em outras classes. Artefatos de palha ou fibra, não incluídos em outras classes. Artefatos de produtos acachados de origem animal, vegetal ou mineral não incluídos em outras classes; artefatos de substâncias químicas não incluídas em outras classes. Escovas comuns (não incluídas nas classes 6, 11, 17 e 48), espanadoras e vassouras. Guarna-chuvas, bengalas e suas partes integrantes. Tendas, lonas, correias de transmissão de toda espécie. Jornais, revistas, e publicações em geral. Albums. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas. Títulos de estabelecimento de atividades não comerciais (escolas, clubes, teatros, etc.), e outras que não se incluem nas demais classes (lavandarias, garagem, etc.); Tapetes, cortinas e panos para assentos e paredes. Linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares; Couros e peles preparadas ou não. Artefatos de couros e peles não incluídos em outras classes; Artigos de veterinário, de toda sorte, inclusive de esporte, e para crianças (traldas, cueros, etc.); Roupa de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, anos de ratos e análogos; Papel e seus artefatos, livros não impressos, etc., não incluídos nas classes 16, 44 e 49; Artefatos de borracha e de guta percha, não incluídas em outras classes; Móveis de metal, vidro ou madeira, estofados ou não. Colchões, travesseiros e acolchoados ara móveis; Substâncias alimentícias e seus rearados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias; Bebidas alcoólicas e fermentadas, não incluídas na classe 3; Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebida, não incluídas na classe 3; Tabaco manufaturado ou não. Artigos ara fumantes, exceto papel (classe 38); Sementes e mudas para a agricultura, horticultura e a floricultura. Flores naturais; Velas, lâmpadas, arábão comum e detergentes. Amido anil e preparações para a lavandaria. Artigos e preparações para conservar o leite; Combustíveis, lubrificantes e substâncias e produtos destinados a iluminação e ao aquecimento. Perfumaria, cosméticos, destifícios, sabonetes e me-

parados para o cabelo. Artigos de toucador e escovas para os dentes, unhas, cabelo e roupas; jogos de toda a espécie. Brinquedos e assateiros; petrechos e artigos para fins exclusivamente desportivos, exceto vestuários; Artigos não incluídos em quaisquer das classes anteriores

Térmo n.º 634.540, de 19-3-1964
Inbrasca Indústria Brasileira de Camas
Limitada
São Paulo

INBRASCA

Indústria Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bancas, de cozinha, herços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitório, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola dispendas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis para televisão, molduras para quadros, retratos, poltronas, poltronas camas, prateleiras porta chapéus, sofás, sofás-camas, traveseiros e vitrines

Térmo n.º 634.541, de 19-3-1964
Café Riachuelo Ltda.
Minas Gerais



Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 634.542, de 19-3-1964
Silva & Cia.
Minas Gerais

AUTOBRAZ DE MINAS

Classes 21, 33, 39 e 47
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 634.543, de 19-3-1964
Silva & Cia.
Minas Gerais

AUTOBRAZ DE BELO HORIZONTE

Classes 21, 33, 39 e 47
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 634.544, de 19-3-1964
Minas Gerais

AUTOBRAZ DE SILVA & CIA.

Classes 21, 33, 39 e 47
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 634.545, de 19-3-1964
Lavanderia Carioca Ltda.
Guanabara

CARIOCA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Preparações químicas para tecidos em geral

Térmo n.º 634.546, de 19-3-1964
N.V. Kerste Nederlandse Naaldenfabrick A. & F. Musolf
Holanda



Classe 11

Artigos da classe

Térmo n.º 634.547, de 19-3-1964
Machris S. A. — Indústria de Embalagens
Guanabara

Machris

Indústria Brasileira

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 634.548, de 19-3-1964
ECOTEC — Engenharia e Engenharia Industrial S. A.
Guanabara



Classes 33 e 5
Insignia

Térmo n.º 634.549, de 19-3-1964
ECOTEC — Engenharia e Engenharia Industrial S. A.
Guanabara

ECOTEC
ECONOMIA E ENGENHARIA INDUSTRIAL

Classes 33 e 50
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 634.550, de 19-3-1964
Santa Cristina Construtora Limitada
Guanabara

Santa Cristina

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas cimento, cal. cré, chapas solantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, massas para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros, como nas construções, peças, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para torrar, casas, massas anti-umidade para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, v.gas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 634.551, de 19-3-1964
João Carneiro Jordão
Guanabara

«Credi-Calça»

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Calçados, bôças para senhoras e chapéus

Térmo n.º 634.552, de 19-3-1964
BIG — Comércio e Representações Limitada
Guanabara

B I G
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 14
Vidro, cristal e seus artefactos

Térmo n.º 634.553, de 19-3-1964
Ótica e Comércio Carvalho Reis S. A.
Guanabara

Autoclave

Indústria Brasileira

Classe 8
Um aparelho para consertar armações de óculos

Térmo n.º 634.554, de 19-3-1964
Aluísio Lopes de Oliveira
Guanabara

Polo Norte Comércio, Representações e Conta Própria

Classes 8, 21 e 33
Título

Térmo n.º 634.555, de 19-3-1964
G. Balda
Guanabara

Rolpeças

Classes 6, 8, 14 e 21
Título

Térmo n.º 634.556, de 19-3-1964
Banco Brasileiro da Indústria e Comércio S. A.
Guanabara

Brasinco

Classes 32, 33 e 50
Insignia

Térmo n.º 634.556, de 19-3-1964
Banco Brasileiro da Indústria e Comércio S. A.
Guanabara

Classes 32, 33 e 50
Insignia

Térmo n.º 634.557, de 19-3-1964
Indústria de Calçados M. S. Lima
Estado do Rio



Classe 36
Calçados em geral

Térmo n.º 634.558, de 19-3-1964
FERPIN — Indústrias Gráficas Ltda.
Guanabara

Ferpin

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 634.559, de 19-3-1964
Dexter — Companhia de Comércio Exterior
Guanabara

DEXTER - Companhia de Comércio Exterior

Nome Comercial

Térmo n.º 634.560, de 19-3-1964
Café Moka Torrefação e Moagem S/A
São Paulo

MO-KAFE

Classe 41
Café torrado, café em grão, café moído, café em pó, café bebida, café solúcel concentrado de café

Térmo n.º 634.561, de 19-3-1964
Café Moka Torrefação e Moagem S/A
São Paulo

MOCAFÉ

Classe 41
Café torrado, café em grão, café moído, café em pó, café bebida, café solúcel concentrado de café

Térmo n.º 634.562, de 19-3-1964
Café Moka Torrefação e Moagem S/A
São Paulo

MO-KAFINO

Classe 41
Café torrado, café em grão, café moído, café em pó, café bebida, café solúcel concentrado de café

Térmo n.º 634.564, de 19-3-1964
Colvilles Limited
Escócia

COLBOND

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente preparado, ferro velho gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda níquel, zinco

Térmo n.º 634.563, de 19-3-1964
Les Parfums Jacques-Estin
França

GREEN WATER

Classe 46
Para distinguir: Perfumes, essências, tratamentos. Água de colônia, água de toca dor, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina banho-lina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes duráveis e pomadas para limpeza da pe-

le e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, esbão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; rum de louro, saquinho perfumado preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolocar unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 634.585, de 19-3-1964
Eaton Manufacturing Company
E.U.A.

TRAC-AIDE

Classe 6
Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17; mecanismos de transmissão de força

Térmo n.º 634.566, de 19-3-1964
(Prorrogação)
Tintas International S. A
Estado do Rio

SUNLIGHT

Classe 1
Esmalte da natureza de tintas

Térmo n.º 634.567, de 19-3-1964
(Prorrogação)
S. A. Farmaceutici Itália
Itália

Farmitalia



Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanhadores de moscas e insetos (de gema e papel ou papelão), Alcalis bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creosol, creosotina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores exterminadores de pragas e ervas daninhas esterilizantes, embrocacões para animais, enxertos, farinhas de ossos e fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas glicose para fins veterinários, guano, herbicidas inseticidas, inseticidas, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitário e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sêres veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos

Térmo n.º 634.568, de 19-3-1964
Doutor Manoel de Souza Sobrinho
Guanabara

Farpa

Indústria Brasileira

Classe 32
Revistas, jornais e publicações em geral

Térmo n.º 634.569, de 19-3-1964
Doutor Manoel de Souza Sobrinho
Guanabara

Amarra

Indústria Brasileira

Classe 32
Revistas, jornais e publicações em geral

Térmo n.º 634.570, de 19-3-1964
Nelson Trigueiro
Estado do Rio



Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 634.571, de 19-3-1964
Nelson Trigueiro
Rio de Janeiro

Carioca

EDIÇÕES MUSICAIS

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 634.572, de 19-3-1964
Alvorada Niquelação e Cromação
Limitada
São Paulo

Alvorada

Indústria Brasileira

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente preparado, ferro velho gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 634.573, de 19-3-1964
Metalúrgica Bambaré Ltda.
São Paulo

Bambaré

Indústria Brasileira

Classe 11
Para distinguir: Aneletos de metais; arruelas, catracas, curvas de reforço, encanamentos, ferragens para capuz de automóveis, ferragens para tetos de cabine de caminhões, levantador para vidros de caminhões, automóveis e para veículos em geral, Juva para bombas d'água, mancaes para brocas, Pernos, peças para amortecedores de choques, parafusos especiais, peças para barra de tensão, terminais, peças para freios, parafusos especiais ara regulagem dos freios, peças para mecanismo de partida, botões de metal (start), parafusos alongados para afiar o motor de partida, peças de metal que protege e envolve o motor de partida, peças para molas dianteiras e trazeiras, grampos, folhas de metal que envolve as molas e protege contra o pó e ferrugem pino excêntricos para veículos (pivô), pino de direção, pino de mola, calotas, peças para pontas de eixo dianteiro, luvas de metal rosqueada para unir as partes laterais do eixo, retentores de metal, suportes para vidros, alicates, alavancas, arruelas, arrebites, correntes, chaves de parafusos, chaves de tenda, chave inglesa, dobradiças chaves, calotas, grades, super-calotas, frizos, entretes de metal, engates esquichos, estribos, fechaduras, molas para portas, martelos, parafusos, porcas, terminais de direção, travadeiras, trilcos, matrizes, quando expressamente excluídos quaisquer artigos que sejam partes integrantes de veículos e máquinas

Térmo n.º 634.574, de 19-3-1964
IPEI. — Indústria de Papéis, Papelão e Embalagens Ltda.
São Paulo

Ipel

Indústria Brasileira

Classe 38
Aros para guardanapos de papel aglutinados, alguns (em branco), alguns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices contêti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, capas planográficas, cadernos de lembrança, cartetas de papelão, envelopes envólucros para cartuchos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio,

papéis sem impressão papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar, paredes, papel, lmaço cou ou sem pauta papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para emoldurar, papel para encadernar, caes para escrever, papel para imprimir, papel parafinado para emoldurar, papel celofane, papel celuloze, papel de filtro, papel absorvente, papel para emoldurar tabaco, papelão recipientes de papel, rosetas de papel, rotulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tuos postais, de cartão, tuotes de papel

Térmos ns. 634.575 e 634.576, de 19-3-1964
Cia. Brasileira Rhodiela, Fábrica de Raton

Rhodiela

Indústria Brasileira

São Paulo
Classe 23
Artigos de caço
Classe 35
Artigos de caço

Térmo n.º 634.577, de 19-3-1964
Bemoreira Companhia Nacional de Utilidades
Guanabara

BINGORRILHO

Classe 32
Programas de televisão ou rádio

Térmo n.º 634.578, de 19-3-1964
Ibel S.A. Conservas Alimenticias
São Paulo

IBEL S. A. CONSERVAS ALIMENTÍCIAS

Nome Comercial

Térmos ns. 634.579 a 634.583, de 19-3-1964
Plantech S.A. — Engenharia, Indústria e Comércio
Guanabara

PLANTECH

Classe 1
Tintas em geral, etc.
Classe 16
Material exclusivamente para construção e adornos de prédios
Classe 28
Artefatos e material plástico. Cola sintética
Classe 36
Prestação de serviços profissionais de consultoria etc.
Classe 46
Material para limpeza e polimento. Sabão comum e detergentes

Térmo n.º 634.584, de 19-3-1964
Plantech S.A. — Engenharia, Indústria e Comércio
Guanabara

PLANTECH S. A. Engenharia, Indústria e Comércio

Nome Comercial

Térmo n.º 634.585, de 19-3-1964
Mário Teixeira Cordeiro
Guanabara

IDEAL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11

Desentupidor de vasos sanitários

Térmo n.º 634.586, de 19-3-1964
(Prorrogação)
Conservas Companhia S.A.
Rio de Janeiro



Classe 41

Conservas de peixe, carnes e frutas

Térmo n.º 634.587, de 19-3-1964
(Prorrogação)
Sidema S.A. Comercial Importadora
Guanabara

SIDEMA Ind. Brasileira

Classe 40

Gabinetes, mesas, arquivos, cofres, prateleiras, armários todos de metal

Térmo n.º 634.588, de 20-3-1964
Silcar Auto Peças Limitada
São Paulo



Classe 21

Para distinguir: Amortecedores, anteparos, auto-caminhões alavancas, alavancas de cambio, alavancas de freios aros automoveis, breques, barras de freio braçadeiras de mola buchas barcos, balancins, barras de tração barras de direção, braçadeiras e suportes do câmbio de escapamento cubos de veículos chapas circulares, carrocerias chassis, carcaças, caixas para armazém cotovelos carburadores correntes de distribuição, coroas, capotas caixas de câmbio, cabos, caminhes, caminhonetes, carros conjuntos de escapamento direção braçadeiras dorsais engates para veículos, eixos eixos engrenagens em preagem, freios para veículos frontais para veículos, feixes de mola guarnições para maçanetas gonços grades ponteiros, hélices, hastes indicadores de direção, juntas universais, lanchas.

moias, manivelas, motocicletas, motores, mancais de veículos motonetes, pedais, paralamas, partidas, portas laterais, pinos, porta rodas, paraarras painéis, para choques pistões, pelestas, eixos para ônibus, relés para tarois, rodas, retentores, rebolos, soquetes para veículos, serpentinas, tambores de freios, tirantes, terminais para eixos de baterias, tuos, varetas de veículos, varetas de veículos, varetas de controle de aroação e velocípedes e volante

Térmo n.º 634.589, de 20-3-1964
Sterling Day Inc.
Estados Unidos da América

TRANCOPAL

Classe 3

Para distinguir: preparado farmacêutico para ser usado como relaxante, tranquilizante sedativo e analgésico

Térmo n.º 634.590, de 20-3-1964
Centro Espirita Caminheiros da Verdade
Estado da Guanabara

CENTRO ESPÍRITA CAMINHEIROS DA VERDADE

Nome Civil

Térmo n.º 634.591, de 20-3-1964
Pelmex Películas Mexicanas do Brasil S. A.
Estado da Guanabara

AMOR Y SEXO "SAFO 1963"

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 634.592, de 20-3-1964
Alfa Delta Cinematográfica S. A.
Estado da Guanabara

CINE FLUMINENSE

Classe 33
Título

Térmo n.º 634.593, de 20-3-1964
Alfa Delta Cinematográfica S. A.
Estado da Guanabara

CINE COLIZEU

Classe 33
Título

Térmo n.º 634.594, de 20-3-1964
Alfa Delta Cinematográfica S. A.
Estado da Guanabara

CINE CAXIAS

Classe 33
Título

Térmo n.º 634.595, de 20-3-1964
Alfa Delta Cinematográfica S. A.
Estado da Guanabara

CINE IRAJÁ

Classe 33
Título

Térmo n.º 634.596, de 20-3-1964
Mihail Corneliu Ceancas
Estado da Guanabara

EDIFÍCIO PRESIDENTE JOHN KENNEDY

Classe 33
Título

Térmo n.º 634.597, de 20-3-1964
Construtora Roca Limitada
Pernambuco

Construtora Roca Ltda

Nome Comercial

Térmo n.º 634.598, de 20-3-1964
Indústria Gaúcha de Instrumentos Cirúrgicos Limitada
Rio Grande do Sul

EDLO - STAINLESS

Indústria Brasileira

Classe 10

Para distinguir: incrementos, máquinas, aparelhos e petrechos para a medicina, a arte dentária, a cirurgia e a higiene, exceto os incluídos, na classe 34; Máquinas, aparelhos e instalações hospitalares, de expurgo e fins análogos, exceto móveis da classe 40

Térmo n.º 634.599, de 20-3-1964
Térmo n.º 634.600, de 20-3-1964
Térmo n.º 634.601, de 20-3-1964
Indema — Indústria de Equipamentos e Máquinas S. A.
Rio Grande do Sul

INDEMA Indústria Brasileira

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes: 7 - 10 - 17

Classe 7

Para distinguir: Máquinas de agricultura e horticultura e suas partes integrantes. Grandes instrumentos agrícolas, inclusive tratores

Classe 8

Para distinguir: Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; Instrumentos e aparelhos de datar; Moldes de toda espécie; Acessórios de aparelhos elétricos (inclusive vulvuas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, etc.); Aparelhos fotográficos, cinematográficos, máquinas falantes, discos gravados e filmes revelados